

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos Sociais



Presidente: Gabriel Granjeiro

Vice-Presidente: Rodrigo Calado

Diretor Pedagógico: Erico Teixeira

Diretora de Produção Educacional: Vivian Higashi

Gerente de Produção Digital: Bárbara Guerra

Coordenadora Pedagógica: Élica Lopes

Todo o material desta apostila (incluindo textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Gran. Será proibida toda forma de plágio, cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.

CÓDIGO:

221027408287



LUCIANO DUTRA

Advogado da União desde 2009, com atuação no Supremo Tribunal Federal. Autor de livros. Professor de Direito Constitucional com ampla experiência em cursos preparatórios para concursos públicos e Exames de Ordem presenciais e on-line. Aprovado em diversos concursos públicos. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e pós-graduado em Direito Público. Graduado e pós-graduado em Ciências Militares.

GRAN
CONCURSOS

SUMÁRIO

Direitos Sociais	4
1. Introdução	4
1.1. Princípio da Proibição do Retrocesso	4
1.2. Princípio do Mínimo Existencial	5
1.3. Princípio da Reserva do Possível	5
1.4. Conflito entre o Mínimo Existencial e a Reserva do Possível: o Ativismo Judicial	7
1.5. Direitos Sociais em Espécie	9
2. Súmulas e Jurisprudência Aplicáveis	25
Resumo	31
Exercícios	34
Gabarito	53
Gabarito Comentado	54

DIREITOS SOCIAIS

1. INTRODUÇÃO

Meu(minha) aluno(a), como está? Espero que este texto o(a) encontre bem.

Terminado o estudo do Capítulo I do Título II (Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), vamos agora começar o estudo do Capítulo II, também do Título II, que trata dos direitos sociais.

Mas como os direitos sociais caem na prova? A resposta para essa pergunta é de suma importância para balizar nosso estudo.

Pois bem. Ou o examinador cobrará os princípios pertinentes (proibição do retrocesso, mínimo existencial, reserva do possível) ou cobrará o conhecimento sobre o ativismo judicial, ou, o que é mais provável, trará os direitos sociais em espécie (a transcrição da Constituição Federal na sua prova).

Sendo assim, vamos trabalhar inicialmente os princípios atinentes aos direitos sociais e, depois, estudar os artigos 6º ao 11, dando especial ênfase às normas mais cobradas.

A título de recordação, lembremos que os direitos sociais são, de acordo com a evolução dos direitos e garantias fundamentais, qualificados como de **segunda** geração. Isso já caiu, perceba!

DIRETO DO CONCURSO

001. De acordo com o posicionamento majoritário na doutrina, os direitos sociais integram os denominados direitos fundamentais de segunda geração.



Lembrando que são direitos de segunda geração os direitos sociais, econômicos e culturais.
Certo.

1.1. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO

Segundo o princípio da **proibição do retrocesso** (também conhecido como efeito *cliquet*), no grau de concretização dos direitos sociais, o Estado brasileiro **somente pode avançar**, jamais retroceder. O Brasil não pode desconstituir as conquistas sociais já alcançadas pelo povo brasileiro. Ou seja, o princípio em questão impede que os níveis de concretização dos direitos sociais já atingidos – como saúde, educação, trabalho, assistência social, entre outros – venham a ser reduzidos ou suprimidos por atos do Poder Público.

Mas cuidado!!! Há situações em que a política pública **poderá ser alterada**, o que, a princípio, poderia se caracterizar como um retrocesso social. No entanto, se o Estado adotar aquilo que o STF chama de **políticas compensatórias**, que garantem a manutenção das conquistas já realizadas, não haverá desrespeito ao princípio da proibição do retrocesso. OK?

EXEMPLO

Vamos a um exemplo hipotético: hoje, parcela dos estudantes de ensino médio de escolas públicas tem acesso ao ensino superior de forma gratuita nas universidades públicas. Se o governo resolvesse privatizar as universidades públicas, isso caracterizaria um retrocesso social no grau de concretização do direito à educação. Mas, se o governo adotasse a medida compensatória de garantir bolsa integral e gratuita a todos os alunos oriundos de escola pública, será que haveria um retrocesso social? Sem nenhum viés político-ideológico, parece-nos que não. Sairíamos de uma situação de parcela dos estudantes de ensino médio público com acesso ao ensino superior gratuito para uma totalidade. A nosso sentir, nesse exemplo hipotético, haveria um avanço nas conquistas alcançadas no que tange ao processo de efetivação do direito social à educação superior. Antes de qualquer polêmica, friso se tratar de apenas um exemplo hipotético sem nenhum cunho político. Deixemos as discussões político-ideológicas fora da nossa aula. Combinado?

1.2. PRINCÍPIO DO MÍNIMO EXISTENCIAL

O princípio do **mínimo existencial** traduz-se na preservação de **um rol mínimo** de direitos vitais básicos indispensáveis a uma **vida humana digna**.

Tal princípio está intrinsecamente ligado ao fundamento do Estado brasileiro da **dignidade da pessoa humana**, previsto no art. 1º, III.

Aplica-se o princípio em tela, por exemplo, nos casos de entrega de medicamentos que estão inseridos na lista do Ministério da Saúde e que são considerados de fornecimento obrigatório, pois inseridos dentro do mínimo existencial.

Enfim, o mínimo existencial, como decorrência da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, representa um conjunto mínimo de direitos que assegurem a todos que estejam no nosso território uma vida digna.

1.3. PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL

Por sua vez, o princípio da **reserva do possível** significa que a implementação dos direitos sociais, de caráter sempre oneroso, esbarra no **óbice do financeiramente possível**, vale dizer, o Estado brasileiro só poderá concretizar os direitos sociais quando houver orçamento adequado para tanto.

A título de exemplo, não pode o ente público ser condenado a custear todo tratamento que for prescrito por médicos, pois somente os medicamentos e tratamentos que estão previstos na lista do Ministério da Saúde podem ser considerados de fornecimento obrigatório. Ou seja, tratamentos sem comprovação científica não podem ser custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Pensemos em tratamentos experimentais no exterior sem eficácia comprovada. Será que o Sistema Único de Saúde, de parco orçamento, deveria ser condenado a custeá-los em detrimento dos demais usuários que do SUS necessitam? O STF entendeu que o Estado brasileiro não pode ser condenado a fornecer tratamentos experimentais sem comprovação científica de sua eficácia, uma vez que obrigar a rede pública a financiar tais tratamentos geraria grave lesão aos cofres públicos e comprometeria o SUS. Segundo a Corte, o tema se insere na teoria da reserva do possível, haja vista que o Estado brasileiro, no campo da saúde, tem seu orçamento submetido a uma política de prioridades, em razão de custear a saúde de milhões de pessoas.

Em conclusão parcial, é dever da República Federativa do Brasil concretizar os direitos sociais previstos na Constituição Federal, como a saúde, a educação, a moradia, a previdência social, dentre outros. Mas, a implementação dos direitos sociais só será possível quando for financeiramente viável, afinal de contas os recursos públicos são escassos.

DIRETO DO CONCURSO

002. Em demandas judiciais brasileiras, a reserva do possível é alegada pela Administração Pública como uma limitação para a efetivação de direitos fundamentais de ordem social.



Exatamente isso!!!

Certo.

Por fim, a doutrina diferencia a reserva do possível fática da reserva do possível jurídica. Segundo Daniel Sarmento, a **reserva do possível fática** deve ser compreendida como a capacidade financeira do Estado de arcar com a universalização da prestação material postulada, para todas as pessoas que estiverem nas mesmas condições daquele que a requereu. Ou seja, corresponde à **existência de reserva financeira suficiente** para arcar com determinada política pública para todos que dela necessitam. Por seu turno, a **reserva do possível jurídica** é a existência de **autorização legislativa em lei orçamentária** para a satisfação da política pública em questão, diretamente ligada ao princípio da legalidade orçamentária. A inexistência de previsão orçamentária obstaculiza a implementação da política pública, em razão da reserva do possível jurídica.

DE OLHO NA DOUTRINA

Costuma-se distinguir entre reserva do possível fática e reserva do possível jurídica. A reserva fática se relaciona aos limites dos recursos públicos disponíveis para a satisfação do direito prestacional, enquanto a reserva jurídica se relaciona com a

previsão orçamentária, com a destinação dos recursos à realização da despesa exigida para a efetivação do direito.

(SARMENTO, Daniel. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetória e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 230)

DE OLHO NA DIVERGÊNCIA

Quanto à reserva do possível jurídica, creio que o posicionamento doutrinário acima exposto é o mais adequado. Entretanto, há quem entenda que a reserva do possível jurídica se relaciona com a necessária ponderação de interesses que deve ser feita pelo magistrado, no caso concreto, para balizar a melhor decisão. Se, numa prova objetiva, o examinador disser isso, pode marcar correto. Combinado?

1.4. CONFLITO ENTRE O MÍNIMO EXISTENCIAL E A RESERVA DO POSSÍVEL: O ATIVISMO JUDICIAL

Prezado(a) aluno(a), cuidado com o que vou dizer agora: o princípio da reserva do possível encontra seus limites no mínimo existencial.

Em situações em que o Estado brasileiro deixa de entregar voluntariamente o mínimo existencial, justamente porque é o mínimo, alegando a reserva do possível, o prejudicado poderá buscar a tutela judicial para fazer valer o seu direito violado.

Vale dizer, **a reserva do financeiramente possível não é argumento plausível, quando o caso concreto envolver o direito ao mínimo indispensável à dignidade humana.**

Pensemos mais uma vez sobre o direito à saúde. A saúde é direito de todos e dever do Estado brasileiro, aí incluídos União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, o qual deverá garantir à sociedade a efetiva prestação de serviços mínimos para uma vida digna, não podendo valer-se da cláusula da reserva do possível para se abster de dar o seu efetivo cumprimento.

Nesse contexto, diante de uma possível omissão estatal quanto ao seu dever de entregar ao povo brasileiro o mínimo existencial no campo da saúde, cabe ao **Poder Judiciário** determinar excepcionalmente a execução dessa política pública, sem que isso fira a separação dos Poderes. Imagine uma pessoa que necessita imediatamente de uma UTI pública, sob pena de morrer. Caso o Estado brasileiro não efetive esse pleito voluntariamente, o necessitado pode, por intermédio da Defensoria Pública, buscar a tutela jurisdicional desse direito que claramente se insere no seu mínimo existencial. A entidade federativa faltante não poderá alegar o princípio do financeiramente possível para deixar de garantir o acesso à UTI desejada. O juiz, reconhecendo a imediata necessidade de uma internação, irá determinar que o Estado brasileiro providencie uma UTI, assegurando o acesso do jurisdicionado ao serviço público de saúde adequado.

Nessas situações, o juiz protegerá a Constituição Federal, que determina algumas ações estatais, como, por exemplo, a implementação de um serviço público de saúde gratuito e de qualidade. Essa atuação **excepcional** do Poder Judiciário na **determinação da execução de políticas públicas** é o que se denomina **ativismo judicial**.

DIREITO DO CONCURSO



003. A cláusula da reserva do possível não é limitada pela garantia do mínimo existencial.



É limitada sim. Se o direito se insere no mínimo existencial, o Estado DEVE prestar a política pública adequada e jamais se esconder atrás do escudo do financeiramente possível.

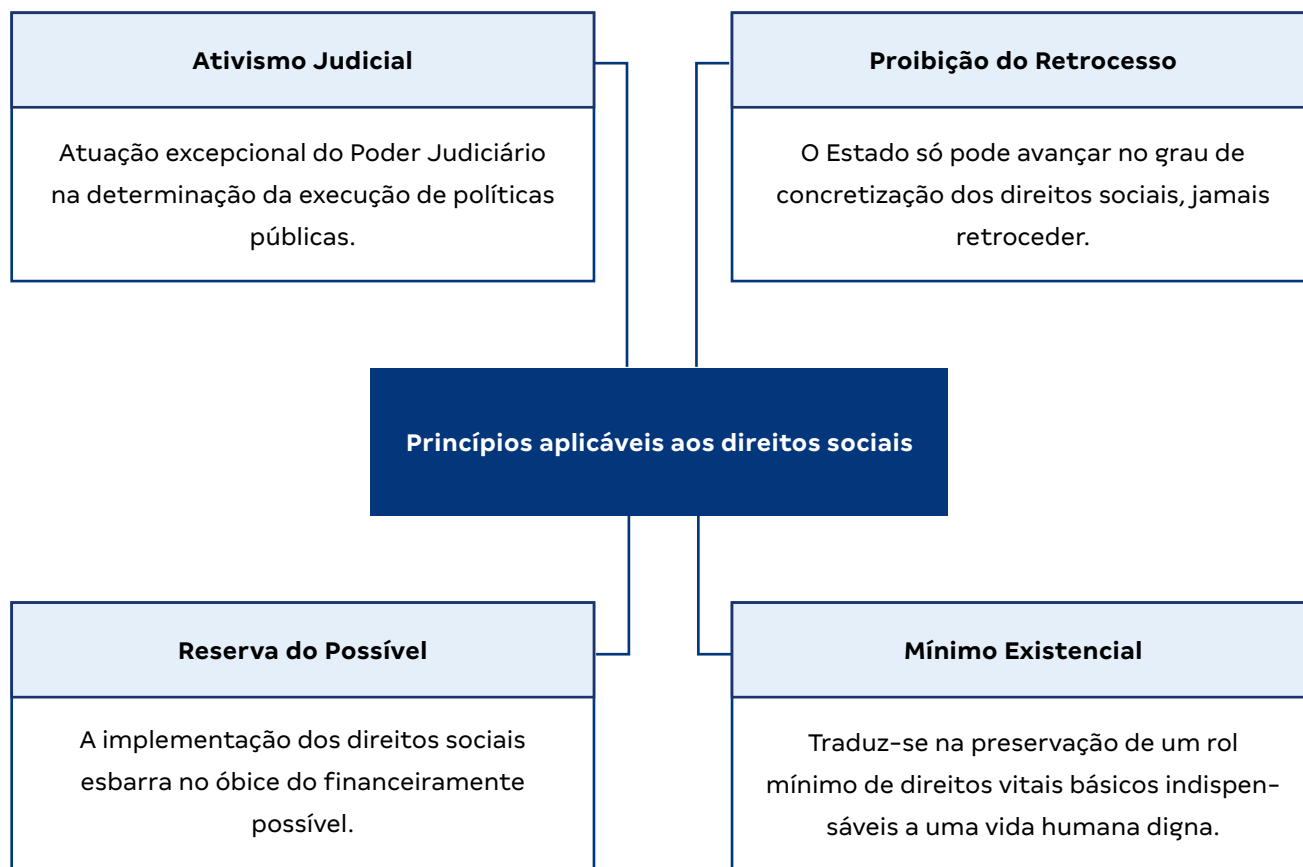
Errado.

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

Segundo o STJ, “não podem os direitos sociais ficar condicionados à boa vontade do Administrador, sendo de suma importância que o Judiciário atue como órgão controlador da atividade administrativa. Seria uma distorção pensar que o princípio da separação dos poderes, originalmente concebido com o escopo de garantia dos direitos fundamentais, pudesse ser utilizado justamente como óbice à realização dos direitos sociais, igualmente importantes. **Tratando-se de direito essencial, incluso no conceito de mínimo existencial, inexistirá empecilho jurídico para que o Judiciário estabeleça a inclusão de determinada política pública nos planos orçamentários do ente político**, mormente quando não houver comprovação objetiva da incapacidade econômico-financeira da pessoa estatal”

(REsp 771.537/RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 3.10.2005).

Para fixar os princípios aplicáveis aos direitos sociais, vamos a um mapa mental.



Vistos, portanto, os princípios aplicáveis ao estudo dos direitos sociais, podemos, a partir de agora, estudar os próprios direitos sociais previstos nos artigos 6º ao 11 da Constituição Federal. Vamos adiante!

1.5. DIREITOS SOCIAIS EM ESPÉCIE

Agora, vamos estudar os direitos sociais elencados nos artigos 6º ao 11. Temos de memorizá-los, tomando cuidado com as pegadinhas que poderão estar na sua prova. Ok? Vamos lá!

Segundo o art. 6º, “**são direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Ainda, conforme o parágrafo único deste art. 6º, incluído pela recente Emenda Constitucional nº 114, de 2021, “todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em **programa permanente de transferência de renda**, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária”.

Primeira informação relevante é que esse art. 6º nos traz um **rol exemplificativo** de direitos sociais. O rol é exemplificativo, porque existem outros direitos sociais espalhados pela Constituição Federal, especialmente no Título VIII, que versa justamente sobre a Ordem Social.

Desse rol exemplificativo de direitos sociais, cuidado com o **direito ao transporte**, que foi inserido por último pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015.

Ainda, em razão da recente alteração da Constituição Federal, para se inserir um parágrafo único ao art. 6º, o direito constitucional a uma **renda básica familiar** a todo brasileiro que se encontre em situação de vulnerabilidade social, será garantido por meio de **política pública permanente** de transferência de renda, não se admitindo, portanto, que a política social aplicável ao caso seja descontinuada pelo poder público, qualquer que seja o governo.

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

Muito embora o art. 6º resguarde a moradia como direito social, o STF (RE 439.003) assentou que é possível a penhora de bem de família (a casa) com o objetivo de pagar as despesas condominiais do imóvel.

Vejamos como isso cai em prova!

DIRETO DO CONCURSO

004. Os direitos sociais, de estatura constitucional, correspondem aos chamados direitos de segunda geração. Entre esses direitos, incluem-se a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.



É o citado art. 6º, da CF/1988, somado à informação trazida na introdução da nossa aula de que os direitos sociais correspondem aos chamados direitos de segunda geração.

Certo.

005. Em capítulo próprio da Constituição Federal, é apresentado o rol de todos os direitos sociais a serem considerados no texto constitucional.



Como visto, existem outros direitos sociais espalhados pela Constituição Federal, especialmente no Título VIII, que versa justamente sobre a Ordem Social.

Errado.

O art. 7º, *caput*, diz que “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social [...]”. Este *caput* do art. 7º nos informa que os direitos sociais **individuais** dos trabalhadores **urbanos e rurais são os mesmos**.

Vejam os incisos deste art. 7º, que consagram os direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais.

I – relação de emprego protegida contra **despedida arbitrária ou sem justa causa**, nos termos de lei complementar, que preverá **indenização compensatória**, dentre outros direitos;

A proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa não contempla o direito à estabilidade do trabalhador. Concedeu apenas o direito à indenização compensatória, no caso de dispensa imotivada, de acordo com o tempo de serviço do empregado.

II – **seguro-desemprego**, em caso de desemprego **involuntário**;

O seguro-desemprego é um benefício previdenciário consistente em uma assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em razão de dispensa **sem justa causa**. Somente o desemprego **involuntário** autoriza o recebimento do seguro-desemprego, desde que o trabalhador seja demitido **sem justa causa**. Caso o trabalhador peça demissão (desemprego voluntário) não terá direito ao benefício.

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

Como visto, a Constituição Federal vigente não assegura a estabilidade no emprego. Em contrapartida, prevê o fundo de garantia do tempo de serviço, com o intuito de criar um fundo com valores destinados a garantir a indenização pelo tempo de serviço prestado ao empregador.

IV – **salário mínimo**, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, **sendo vedada sua vinculação para qualquer fim**;

Segundo a parte final deste art. 7º, inc. IV, o salário mínimo não pode servir de indexador para fins econômicos. A ideia é deixar o salário mínimo livre para que, com o tempo, tenha ganhos reais acima da inflação. Caso não houvesse essa proibição de vinculação do salário mínimo, haveria uma pressão para reajustes menores, obstaculizando a implementação de uma política salarial que permita que o salário mínimo seja capaz, com o tempo, de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Sobre esse ponto, cuidado com a **Súmula Vinculante n. 4**:

Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo **não pode ser usado como indexador** de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Quando a Súmula Vinculante n. 4 prevê “salvo nos casos previstos na Constituição”, está se referindo ao art. 58 do ADCT, que determina que:

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, **expresso em número de salários mínimos**, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

Cuidado também com as Súmulas Vinculantes a seguir:

Súmula Vinculante n. 6: Não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

Súmula Vinculante n. 16: Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao **total da remuneração** percebida pelo servidor público.

A razão por trás da Súmula Vinculante 6 tem a ver com o fato de que os militares federais, enquanto prestam o serviço militar obrigatório, recebem uma **ajuda de custo** e não um salário. Já a Súmula Vinculante 16, significa que o total da remuneração do servidor público tem que ser maior que o salário mínimo e não apenas o vencimento-base. Em outras palavras, se o vencimento somado às gratificações ultrapassar o salário mínimo, foi respeitada a Súmula Vinculante 16.

Por fim, o Supremo Tribunal Federal reafirmou a jurisprudência da Corte no sentido de que **a fixação de pensão alimentícia em salários mínimos não viola a Constituição** (ARE 842.157, com repercussão geral reconhecida).

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

O STF decidiu que é proibido o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo a servidor público, mesmo em caso de jornada reduzida de trabalho.

V – **piso salarial** proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Entende-se por piso salarial um valor mínimo garantido ao trabalhador urbano e rural de determinadas profissões regulamentadas (como médicos, engenheiros, advogados

etc.). O salário mínimo previsto no inc. IV tutela os trabalhadores em geral, enquanto o piso salarial aqui assegurado protege apenas certas profissões, em razão da extensão e/ou complexidade do trabalho.

VI – **irredutibilidade do salário**, salvo o disposto em **convenção ou acordo coletivo**;

Quando lidamos com os direitos sociais no estudo do Direito Constitucional, temos de ser fiéis ao texto da Constituição Federal. Em outras palavras, estamos num limiar muito tênue entre o Direito Constitucional e o Direito do Trabalho e temos de ser devotados ao nosso objeto de estudo: a Constituição Federal.

Apesar disso, em certas situações, para elucidação plena do conteúdo, deveremos adentrar um pouco no estudo do Direito do Trabalho, como é o caso do inciso atual.

Pois bem.

Convenção coletiva e acordo coletivo são espécies do **gênero negociação coletiva de trabalho**.

Vamos nos valer da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) para entender o que é uma convenção coletiva de trabalho e um acordo coletivo de trabalho.

Art. 611, caput, da CLT: **convenção coletiva de trabalho** é o acordo de caráter normativo, pelo qual **dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais** estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.

Ou seja, no caso da **convenção coletiva**, temos, de um lado, o **sindicato dos trabalhadores** (representativo de categoria profissional) e, de outro, o **sindicato patronal** (representativo de categoria econômica).

Por sua vez, o mesmo art. 611, da CLT, no seu § 1º, estabelece que:

é facultado aos **sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar acordos coletivos com uma ou mais empresas** da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da empresa ou das acordantes respectivas relações de trabalho.

Vale dizer, no caso do **acordo coletivo**, de um lado teremos o **sindicato dos empregados** e de outro a **própria empresa**.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO = ACORDO + CONVENÇÃO
Acordo coletivo de trabalho: sindicato dos empregados x empresa(s)
Convenção coletiva de trabalho: sindicato dos empregados x sindicato dos empregadores

Sabendo agora o que é uma convenção ou acordo coletivo, frise-se que a Constituição Federal assegura, em princípio, a irredutibilidade nominal do salário, vedando mudanças que provoquem a diminuição do seu valor. Porém, admite que convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho diminua o salário.

VII – garantia de **salário, nunca inferior ao mínimo**, para os que percebem **remuneração variável**;

Isto é, tem direito à preservação do salário mínimo aqueles que recebem remuneração fixa, bem como aqueles que recebem remuneração variável (no somatório dos ganhos variáveis durante o mês, o total deve estar acima do salário mínimo).

VIII – **décimo terceiro salário** com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

O décimo terceiro, de natureza salarial (e não indenizatória), é um direito de todos os trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público devido no mês de dezembro, além do salário normalmente pago. Para o trabalhador da ativa, esse valor é calculado com base na sua remuneração integral, ao passo que, na inatividade, o décimo terceiro tem por base o valor da aposentadoria.

IX – remuneração do trabalho noturno **superior à do diurno**;

O inciso IX deste art. 7º assegura ao trabalhador urbano e rural o direito de **receber mais pelo trabalho noturno do que pelo trabalho diurno**, quando se trata das mesmas atividades. Perceba que a Constituição Federal não estipula o percentual em que remuneração noturna será superior à diurna. A título de exemplo (porque o assunto é de Direito do Trabalho), para os empregados urbanos, o trabalho será considerado noturno quando executado dentre as 22:00h de um dia até as 05:00h do dia seguinte. Isso para caracterizar que o trabalho noturno não significa trabalho durante a noite. Certo?

X – **proteção do salário** na forma da lei, constituindo crime sua retenção **dolosa**;

Cuidado! Só caracterizará crime se a **retenção for dolosa**. Se for culposa, não será crime. Essa retenção dolosa caracteriza-se pela vontade livre e consciente do empregador de se beneficiar financeiramente à custa do empregado, mediante fraude e/ou má-fé.

XI – **participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração**, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

Se a empresa opta por regulamentar a participação nos lucros ou resultados, não poderá substituir o salário por este pagamento, afinal de contas a natureza do salário, como contraprestação paga pelo empregador pela locação da mão de obra do empregado, não se confunde com a possível participação nos lucros ou resultados. Esta participação nos

lucros ou resultados é uma remuneração complementar paga pelo empregador relativa a uma parcela dos lucros auferidos pela empresa.

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador **de baixa renda** nos termos da lei;

Muita atenção para um detalhe: a Constituição Federal assegura o salário-família apenas ao **trabalhador de baixa renda**, em razão da existência de dependentes.

XIII – duração do trabalho **normal** não superior a **oito horas diárias e quarenta e quatro semanais**, facultada a **compensação de horários e a redução da jornada**, mediante **acordo ou convenção coletiva de trabalho**;

A duração da **jornada normal de trabalho** é de 8h diárias, 44h semanais e 220h mensais. Ultrapassado qualquer desses limites, haverá, em princípio, jornada extraordinária, com o devido pagamento das horas extraordinárias correspondentes. Digo “em princípio” porque pode haver **compensação de horário e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho**.

XIV – jornada de **seis horas** para o trabalho realizado em **turnos ininterruptos de revezamento**, salvo **negociação coletiva**;

Entende-se por **turno ininterrupto de revezamento** aquele em que grupos de trabalhadores se sucedem no mesmo local de trabalho, cumprindo horários que permitam o **funcionamento ininterrupto da empresa**. Como exemplo, podemos citar os empregados do setor de montagem de automóveis que, tendo em vista a atividade ininterrupta da empresa, alternam seus turnos de serviço mediante uma escala de revezamento, prestando suas atividades de 06:00 a 12:00, de 12:00 a 18:00, de 18:00 a 24:00 e de 00:00 a 06:00. Porém, **negociação coletiva** (acordo coletivo ou convenção coletiva) poderá alterar a jornada (para mais ou para menos).

DIRETO DO CONCURSO 

006. A jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser aumentada ou reduzida mediante negociação coletiva.



É o que prevê a parte final do art. 7º, XIV, da CF/1988.

Certo.

XV – repouso semanal remunerado, **preferencialmente aos domingos**;

Perceba que a Constituição não exige que seja aos domingos, mas que seja **preferencialmente aos domingos**. Ou seja, pode ocorrer o repouso semanal remunerado

em outro dia da semana, conforme o que ficar pactuado entre o empregador e o empregado. Uma empresa de eventos, por exemplo, pode dar o repouso remunerado numa segunda-feira.

XVI – remuneração do serviço extraordinário **superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;**

A remuneração pela prestação de serviço extraordinário (além da jornada normal de 8h diárias, 44h semanais e 220h mensais) será paga com acréscimo de, **no mínimo, 50% relativa ao valor da jornada normal**. Esse percentual pode ser majorado, jamais diminuído.

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, **pelo menos, um terço** a mais do que o salário normal;

A Constituição Federal determina que o adicional de férias seja de, **no mínimo, um terço**, como pagamento adicional de remuneração no período de descanso anual.

XVIII – **licença à gestante**, sem prejuízo do emprego e do salário, **com a duração de cento e vinte dias;**

Essa proteção à maternidade, com duração de 120 dias, constitui, na verdade, um limite mínimo. A título de complementação, a Lei nº 11.770, de 2008, aumentou o período para 180 dias, mediante concessão de isenção tributária. Entretanto, se na sua prova o examinador “cravar” que, à luz da Constituição Federal, a licença à gestante será de 120 dias, marque correto. Combinado?

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

- 1) O STF confirmou que o marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade é a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido – o que ocorrer por último. A medida se restringe aos casos mais graves, em que as internações excedam duas semanas.
- 2) Nos termos da jurisprudência firmada pelo STF, a Constituição Federal não permite discriminar entre a mãe biológica e a mãe adotiva, de modo que se revela **inconstitucional** ato normativo que institui períodos distintos de licença maternidade para as hipóteses e, da mesma forma, mostram-se colidentes com a Carta Política prazos de licença diferentes em razão da idade da criança adotada.

XIX – **licença-paternidade**, nos termos fixados em lei;

Segundo o art. 10, § 1º, do ADCT, até que a lei venha a disciplinar o disposto nesse art. 7º, XIX, o prazo da licença-paternidade será de cinco dias.

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

Trata-se de uma garantia fundamental da mulher a um trabalho decente, com tratamento em igualdade de condições com o homem, além da preservação dos direitos à saúde, segurança, remuneração e oportunidades, vedada qualquer discriminação em razão do sexo.

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo **no mínimo de trinta dias**, nos termos da lei;

Aviso prévio corresponde a uma comunicação que empregador e empregado faz um ao outro no sentido de romper o vínculo empregatício. Esse inciso XXI estabelece que o aviso prévio deverá ser proporcional ao tempo de serviço do empregado, sendo, **no mínimo de 30 dias**.

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, **por meio de normas** de saúde, higiene e segurança;

Esse inciso XXII traz uma diretriz para que a lei busque normatizar a redução dos riscos inerentes ao trabalho, assim entendidos como os infortúnios do trabalho, como doenças profissionais e acidentes de trabalho.

XXIII – **adicional de remuneração** para as atividades **penosas, insalubres ou perigosas**, na forma da lei;

O inciso XXIII tem a intenção de tutelar a integridade física do empregado, mediante o pagamento de adicional de remuneração, em razão da exposição a agentes insalubres e perigosos ou na execução de trabalhos penosos.

XXIV – aposentadoria;

A aposentadoria é um benefício previdenciário corresponde a um valor que permita à pessoa ter garantida a sua subsistência e dos que dela dependam, quando em idade avançada, para que possa gozar da velhice com dignidade, respeitados os requisitos do regime previdenciário.

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes **desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade** em creches e pré-escolas;

Muito cuidado com esse inciso XXV, uma vez que as bancas examinadoras gostam de afirmar que a assistência gratuita aos filhos e dependentes será do nascimento até 6 anos de idade. Errado! Como visto, essa assistência gratuita será **do nascimento até os 5 anos de idade**.

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

Conforme ensinado linhas acima, as convenções coletivas são pactos firmados entre o sindicato patronal e o sindicato dos empregados. Já os acordos coletivos, são pactos celebrados entre empresa(s) e o sindicato dos empregados.

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

Essa previsão do inciso XXVII mostra a preocupação da Constituição Federal com relação aos possíveis reflexos negativos da automação em relação a perda de postos de trabalho e os possíveis impactos no meio ambiente do trabalho que possam causar acidentes e enfermidades.

XXVIII – **seguro** contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, **sem excluir a indenização** a que este está obrigado, **quando incorrer em dolo ou culpa**;

Quem paga o seguro contra acidentes de trabalho é o empregador. Além disso, se o acidente de trabalho advier de dolo ou culpa de empregador, também deverá arcar com a devida indenização do empregado.

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com **prazo prescricional de cinco anos** para os trabalhadores urbanos e rurais, **até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho**;

A prescrição da ação trabalhista deverá ser analisada em dois momentos. Primeiro, deve-se verificar se transcorreram mais de 2 anos do término do contrato de trabalho até o ingresso da ação. Se sim, a ação estará prescrita. Se não, o juiz trabalhista receberá a ação. Caso o juiz julgue a ação procedente, serão devidos os direitos trabalhistas dos últimos 5 anos, a contar do recebimento da reclamação trabalhista.

XXX – **proibição de diferença de salários**, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Como decorrência da igualdade, a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de **sexo, cor ou estado civil tem caráter absoluto**, não admitindo nenhum tipo de mitigação. No entanto, no que tange à **idade**, é **admissível** impor certas restrições se demonstrado a falta de aptidão para o exercício pleno de uma determinada função. Pode-se imaginar, a título de exemplo, o estabelecimento de idade máxima para ser instrutor de paraquedismo, se comprovado que a partir de determinada idade os reflexos necessários para o exercício seguro dessa profissão ficam limitados.

XXXI – **proibição de qualquer discriminação** no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador **portador de deficiência**;

O inciso XXXI é autoexplicativo. A pessoa com deficiência não pode ser discriminada no tocante a salário e critérios de admissão se for capaz de executar o mesmo trabalho.

XXXII – **proibição de distinção** entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

A ideia trazida pelo inciso XXXII é que, independentemente das características do trabalho (se manual, técnico ou intelectual), os trabalhadores gozarão dos mesmos direitos trabalhistas, sem discriminação. Imagine se a lei trabalhista previsse que só teria direito às férias remuneradas o trabalhador intelectual. Isso feriria de morte a previsão do art. 7º, inc. XXXII, que proíbe distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual. Percebeu?

DIREITO DO CONCURSO

007. A CF veda a distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais que os executam.



Transcrição do art. 7º, inc. XXXII, da CF/1988.

Certo.

XXXIII – proibição de **trabalho noturno, perigoso ou insalubre** a **menores de dezoito** e de **qualquer trabalho** a menores de **dezesesseis anos**, salvo na condição de **aprendiz**, a partir de **quatorze anos**;

Como fica então? Até quatorze anos incompletos, não pode realizar nenhum trabalho. Ao completar quatorze anos até dezesseis anos incompletos, só pode trabalhar como aprendiz. Completados dezesseis anos, pode realizar qualquer trabalho, desde que não seja noturno, perigoso ou insalubre. A partir de dezoito anos completos, pode exercer qualquer trabalho.

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício **permanente** e o trabalhador **avulso**.

Muito embora o assunto seja de Direito do Trabalho, entende-se por **trabalhador avulso** aquele que presta serviço a diversas empresas, sem vínculo empregatício, mediante a intermediação do sindicato da categoria ou de um órgão gestor de mão de obra. Esse trabalhador avulso e o empregado com vínculo empregatício permanente terão os mesmos direitos trabalhistas.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos **trabalhadores domésticos** os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. ¹

¹ Emenda Constitucional n. 72, de 2 de abril de 2013 que altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

O **empregado doméstico** é aquele que presta serviço de natureza não econômica no âmbito residencial, como o caseiro, o motorista, a babá, o cuidador de idoso, a empregada doméstica etc. A Emenda Constitucional nº 72, de 2013, buscou estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Como se percebe da leitura desse parágrafo único do art. 7º, alguns desses direitos possuem aplicação imediata e outros dependem do cumprimento de condições estabelecidas em lei.

DICA DO LD

Cuidado: pelo fato de não trabalharem em empresas, os trabalhadores domésticos **não gozam de todos os direitos sociais extensíveis** aos demais trabalhadores urbanos e rurais. Por exemplo, não há que se falar em participação de lucros ou resultados para o trabalhador doméstico (art. 7º, XI). O empregador doméstico não exerce atividade lucrativa. Ademais, não está previsto, aos empregados domésticos, a aplicação do prazo prescricional fixado constitucionalmente quanto a créditos trabalhistas.

São assegurados aos trabalhadores domésticos, **independentemente** de lei regulamentadora:

- 1) salário mínimo;
- 2) irredutibilidade do salário;
- 3) 13º salário;
- 4) proteção quanto à retenção dolosa do salário;
- 5) jornada de 44 horas semanais;
- 6) repouso semanal remunerada;
- 7) remuneração pelo serviço extraordinário;
- 8) férias + 1/3;
- 9) licença maternidade de 120 dias;
- 10) licença paternidade;
- 11) aviso prévio;
- 12) redução dos riscos inerentes ao trabalho;
- 13) aposentadoria;
- 14) proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

15) proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

16) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ademais, **havendo lei regulamentadora**, são direitos dos trabalhadores domésticos:

1) relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa;

2) seguro-desemprego;

3) fundo de garantia do tempo de serviço;

4) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

5) salário-família;

6) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade em creches e pré-escolas;

7) seguro contra acidentes de trabalho.

DIRETO DO CONCURSO

008. Ao trabalhador doméstico são garantidos todos os direitos previstos no art. 7º da CF.



Não se pode afirmar que são todos os direitos, mas apenas os que o parágrafo único do art. 7º expõe.

Errado.

009. Inexiste previsão constitucional da aplicação, aos empregados domésticos, do prazo prescricional fixado constitucionalmente quanto a créditos trabalhistas, igual para os trabalhadores urbanos e rurais.



De fato, o inciso XXIX não está previsto no parágrafo único do art. 7º.

Certo.

Dito isso, vamos estudar os direitos sociais **sindicais**.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei **não poderá exigir autorização** do Estado para a fundação de sindicato, **ressalvado o registro no órgão competente, vedadas** ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

O inciso I do art. 8º trata do **princípio da autonomia sindical**, segundo o qual **não é exigível autorização** para a criação do sindicato e **nem é possível** a interferência e a intervenção estatal no seu funcionamento.

Aspecto intrigante é o seguinte: o inciso faz referência a registro no “órgão competente”. Mas qual seria esse órgão? A resposta nos é dada pela Súmula n. 677, do STF, que diz que “até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao **Ministério do Trabalho proceder ao registro** das entidades sindicais e zelar pela observância do **princípio da unicidade**”.

DIRETO DO CONCURSO

010. O registro do sindicato no órgão competente é exigência constitucional que não se confunde com a autorização estatal para a fundação da entidade.



O registro é uma exigência do inciso I do art. 8º, da CF/1988. Esse registro não se confunde com a autorização, que é vedada pela mesma norma.

Certo.

Perceba que a Súmula citada aborda o **princípio da unicidade**. Mas o que é isso? É o que veremos a seguir.

II – é **vedada** a criação de **mais de uma** organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, **na mesma base territorial**, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, **não podendo ser inferior à área de um Município**;

Esse é o já citado princípio da **unicidade (ou unidade) sindical**.

Chama-se **unicidade** porque, para cada categoria profissional ou econômica, é criado **um único sindicato numa determinada base territorial**. Quem é que define a base territorial do sindicato? Os próprios sindicalizados, **nunca podendo ela ser inferior a um Município**. Entende-se por sindicato da categoria profissional aquele formado pelos trabalhadores. Já o sindicato da categoria econômica é aquele constituído pelos empregadores (o chamado sindicato patronal).

DIRETO DO CONCURSO

011. A criação de sindicatos independe de autorização estatal, ressalvado o registro no órgão competente, sendo vedado ao sindicato que represente a mesma categoria profissional abranger a mesma base territorial de outro.



São informações extraídas dos incisos I e II do art. 8º, da CF/1988.

Certo.

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses **coletivos ou individuais** da categoria, inclusive em questões **judiciais ou administrativas**;

Esse inciso III trata da função de representação do sindicato que poderá defender os direitos e interesses **coletivos ou individuais** da categoria, nas esferas **judicial e administrativa**.

IV – a assembleia geral fixará a contribuição [confederativa] que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição [sindical] prevista em lei;

A “contribuição” citada na parte inicial desse inciso IV é a chamada **contribuição confederativa** que serve para custear o sistema confederativo (sindicatos, federações e confederações). Já a “contribuição” dita na parte final desse inciso refere-se à **contribuição sindical**.

V – **ninguém será obrigado** a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

O inciso V do art. 8º consagra a liberdade sindical sob a ótica dos sindicalizados. Ou seja, a filiação e a permanência do trabalhador ou do empregador no respectivo sindicato **é uma faculdade** e não uma obrigação.

VI – é **obrigatória** a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

O inciso VI trata do princípio da **interveniência sindical na normatização coletiva**, segundo o qual a validade da negociação coletiva de trabalho passa pela obrigatória participação das entidades sindicais.

VII – o **aposentado filiado** tem direito a **votar e ser votado** nas organizações sindicais;

Para que o trabalhador aposentado possa manter o direito de votar e de ser votado nas organizações sindicais, deverá permanecer filiado. Tal previsão tem o escopo de evitar que

a aposentadoria do trabalhador o retire do processo decisório das organizações sindicais.
Cuidado: tal previsão também se aplica ao **servidor público** aposentado. Essa informação já foi cobrada, perceba!

DIRETO DO CONCURSO

012. Um servidor público que, em virtude do comando constitucional da aposentadoria compulsória, tenha-se aposentado no ano de 2010 pode continuar filiado ao sindicato de sua respectiva categoria profissional, mas não estará habilitado a votar nas eleições para a diretoria da entidade.



O servidor público aposentado pode continuar filiado ao sindicato de sua respectiva categoria profissional e **estará habilitado** a votar e ser votado nas eleições para a diretoria da entidade.

Errado.

013. O trabalhador aposentado tem direito de permanecer filiado a seu sindicato e, fazendo-o, pode ser votado nas eleições para a direção da organização.



Exatamente isso!!!

Certo.

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, **até um ano após o final do mandato**, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

O inciso VIII trata de uma hipótese constitucional de **estabilidade provisória** no emprego. A estabilidade do dirigente sindical começa no registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e termina até 1 ano após o final do mandato, caso seja eleito, ainda que suplente.

Terminado o estudo do art. 8º, vamos trabalhar agora o art. 9º.

O artigo 9º nos traz o perfil constitucional do **direito de greve**. Greve é uma forma de suspensão do contrato de trabalho, em que os trabalhadores pressionam o empregador para a obtenção de melhorias em suas condições trabalhistas. Justamente por ser um direito, a simples adesão à greve **não constitui falta grave**, conforme nos ensina a Súmula n. 316, do STF. Vejamos o art. 9º:

Art. 9º É assegurado o **direito de greve**, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A **lei** definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às **penas da lei**.

DIREITO DO CONCURSO

014. A CF prevê o direito de greve na iniciativa privada e determina que cabe à lei definir os serviços ou atividades essenciais e dispor sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.



É a expressão do art. 9º, da CF/1988.

Certo.

Agora, vejamos o art. 10.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos **órgãos públicos** em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Esse art. 10 constitui-se em uma forma de representação democrática dos trabalhadores e empregadores na composição de órgãos de gestão governamentais. Como decorrência do comando de que “todo poder emana do povo”, é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Por fim, vejamos o art. 11.

Art. 11. Nas empresas de mais de **duzentos empregados**, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

A finalidade desse art. 11 é estabelecer um **entendimento direto** entre empregados e empregadores no ambiente de trabalho. É uma exigência que afeta apenas as empresa com **mais de 200 empregados**.

2. SÚMULAS E JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS

1) ADI 3.330(constitucionalidade do PROUNI e ações afirmativas): o STF foi provocado a analisar a constitucionalidade da Lei nº 11.096/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI). O programa concede bolsas de estudo integrais

e parciais em instituições privadas de ensino superior, em troca de isenções fiscais (impostos e contribuições). As bolsas priorizam alunos oriundos de escolas públicas e de baixa renda, bem como negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. **O STF reconheceu a constitucionalidade integral do PROUNI**, afirmando que o programa é expressão legítima do princípio da isonomia material e instrumento de efetivação do direito social à educação (art. 6º e 205 da CF/88). Segundo a Corte, o PROUNI é compatível com a Constituição, pois **concretiza o princípio da igualdade material, promove justiça social e realiza a função promocional do Estado. A discriminação positiva em favor de grupos socialmente vulneráveis não viola a isonomia, mas a efetiva**. O PROUNI é uma ação afirmativa legítima, pois busca corrigir desigualdades históricas de acesso ao ensino superior. As políticas públicas de compensação não ferem a isonomia, mas realizam a igualdade material, conforme o ideal aristotélico e a leitura de Ruy Barbosa: “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”. A Constituição autoriza o Estado a adotar medidas concretas para reduzir desigualdades, sobretudo no campo educacional.

[ADI 3.330, rel. min. Ayres Britto, j. 3-5-2012, P, DJE de 22-3-2013.]

2) RE 566.471 (Tema 6 da Repercussão Geral – fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS): o caso envolvia pedido de fornecimento de medicamento de alto custo não incluído na lista do SUS, formulado por pessoa sem condições financeiras de adquiri-lo. O STF precisou definir se o Estado é obrigado a fornecer remédios não incorporados às políticas públicas oficiais de saúde. **O STF fixou entendimento de que o Estado não está obrigado a fornecer medicamentos não incorporados ao SUS, salvo em situações excepcionais em que estejam presentes requisitos estritos.** Tese fixada (Tema 6 – Repercussão Geral) “o Estado não pode ser obrigado a fornecer medicamentos experimentais. É possível, excepcionalmente, o fornecimento de medicamento não incorporado em atos normativos do SUS, desde que demonstrados cumulativamente: 1 a imprescindibilidade do medicamento (adequação e necessidade); 2 a impossibilidade de substituição por outro fornecido pelo SUS; 3 a incapacidade financeira do paciente; e 4 a existência de registro do medicamento na Anvisa.” A reserva do possível e o mínimo existencial devem ser equilibrados, evitando decisões judiciais que comprometam o orçamento público. A concessão judicial de medicamento fora da lista deve respeitar critérios técnicos e comprovação rigorosa de necessidade. O paciente deve provar a imprescindibilidade e a ausência de alternativas terapêuticas. [RE 566.471, rel. min. Marco Aurélio, j. 11-3-2020, P, Informativo 969, RG, Tema 6.]

3) RE 605.709 (Tema 295 da Repercussão Geral – penhora do bem de família do fiador):

o caso envolvia a penhora do único imóvel residencial (bem de família) pertencente a um fiador em contrato de locação, com fundamento no art. 3º, VII, da Lei nº 8.009/1990, que excepciona a impenhorabilidade. O debate era se essa exceção violava o direito fundamental à moradia (art. 6º da CF), especialmente após a Emenda Constitucional 26/2000, que incluiu expressamente a moradia entre os direitos sociais. O STF reafirmou a constitucionalidade da penhora do bem de família do fiador em contrato de locação, considerando legítima a exceção prevista no art. 3º, VII, da Lei nº 8.009/1990. Tese fixada (Tema 295/STF): “É constitucional a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação.” O direito à moradia, embora seja um direito social fundamental, não é absoluto e pode ceder diante de outros valores constitucionais, como a autonomia da vontade, a função social dos contratos e o direito de propriedade do locador. O fiador age voluntariamente ao assumir a obrigação de garantir o contrato e sabe que seu bem poderá ser penhorado, o que afasta qualquer alegação de surpresa ou injustiça. O STF destacou o princípio da boa-fé contratual e a importância social do mercado de locações, que se viabiliza graças à figura do fiador. A proteção à moradia não é eliminada, mas relativizada diante do compromisso livremente assumido pelo fiador.

[RE 612.360 RG, voto da rel. min. Ellen Gracie, j. 13-8-2010, P, DJE de 3-9-2010, Tema 295.] Vide RE 605.709, rel. p/ ac. min. Rosa Weber, j. 12-6-2018, 1ª T, DJE de 18-2-2019

4) Súmula Vinculante 4: salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

5) Súmula Vinculante 6: não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

6) Súmula Vinculante 15: o cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

7) Súmula Vinculante 16: os arts. 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/1998), da Constituição referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

8) Súmula 675, do STF: os intervalos fixados para descanso e alimentação durante a jornada de seis horas não descaracterizam o sistema de turnos ininterruptos de revezamento para o efeito do art. 7º, XIV, da Constituição.

9) ARE 842.157 (Tema 484 da Repercussão Geral – pensão alimentícia e salário-mínimo): o caso tratava da fixação de pensão alimentícia com base no salário-mínimo. O questionamento era se essa vinculação ofendia a vedação do art. 7º, IV, da Constituição Federal, que proíbe a utilização do salário-mínimo “para qualquer fim”. O STF decidiu que **é constitucional utilizar o salário-mínimo como referência para o valor de pensão alimentícia**, pois se trata de obrigação de natureza alimentar, e não de indexação econômica. Tese fixada (Tema 484 da RG): “A utilização do salário-mínimo como base de cálculo do valor de pensão alimentícia não ofende o art. 7º, IV, da Constituição Federal, dada a natureza alimentar da prestação.” A vedação constitucional à vinculação do salário-mínimo visa impedir sua utilização como indexador de obrigações não alimentares, a fim de evitar a propagação inflacionária e o impacto nas finanças públicas. A pensão alimentícia, por outro lado, tem finalidade de garantir a subsistência humana e a dignidade do alimentado, sendo, portanto, compatível com o propósito do salário-mínimo. O uso do salário-mínimo como referência não tem caráter de indexação econômica, mas sim de parâmetro social e existencial. O alimentante pode ser obrigado a reajustar o valor da pensão conforme o salário-mínimo, desde que isso decorra de decisão judicial legítima e proporcional.

[ARE 842.157 RG, voto do rel. min. Dias Toffoli, j. 4-6-2015, P, DJE de 20-8-2015, Tema 821.]

10) RE 778.889 (Tema 782 da Repercussão Geral – licença-maternidade e adoção): o caso tratava de servidora pública que havia adotado uma criança maior de idade-limite prevista em norma infralegal e teve concedida licença-adoptante por prazo inferior ao da licença-gestante. A controvérsia era se essa diferenciação seria compatível com a Constituição. O STF decidiu que a licença-adoptante deve ter o mesmo prazo da licença-gestante (no mínimo 120 dias), independentemente da idade da criança adotada, pois ambas as situações estão protegidas pelos mesmos princípios constitucionais. Tese fixada (Tema 782 da Repercussão Geral): “Os prazos da licença-adoptante não podem ser inferiores aos prazos da licença-gestante, o mesmo valendo para as respectivas prorrogações. Em relação à licença-adoptante, não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada.” A Constituição não faz distinção entre filhos biológicos e adotados (art. 227, § 6º, CF/88). Fixar prazos menores para adoção (ou diferenciá-los conforme a idade da criança) viola os princípios da igualdade e da proteção integral. O Estado deve estimular e proteger a adoção, e não criar obstáculos ou discriminações.

[RE 778.889, rel. min. Roberto Barroso, j. 10-3-2016, P, DJE de 1º-8-2016, Tema 782.]

11) Súmula 683, do STF: o limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

12) ADI 5.794 (contribuição sindical facultativa e liberdade sindical): após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), o art. 578 da CLT passou a **exigir autorização prévia e expressa do trabalhador para o desconto da contribuição sindical**. Diversas entidades sindicais ajuizaram ADIs questionando a medida, alegando violação à autonomia sindical, ao custeio das entidades e à liberdade sindical. O STF, por maioria, julgou improcedentes as ações diretas e **reconheceu a validade da facultatividade da contribuição sindical**. Entendeu-se que a Constituição não impõe a obrigatoriedade de contribuição, e que a autonomia sindical e a liberdade de associação são reforçadas — não violadas — com o caráter facultativo. A facultatividade fortalece a liberdade sindical (art. 8º, V), pois ninguém é obrigado a filiar-se ou a financiar sindicato contra a vontade. Não há retrocesso social, pois não existe direito fundamental ao custeio compulsório de sindicatos. A mudança não viola a autonomia sindical, já que não interfere na estrutura ou funcionamento das entidades, apenas muda a forma de custeio, sujeitando-as à livre adesão dos trabalhadores.

[ADI 5.794, rel. p/ o ac. min. Luiz Fux, j. 29-6-2018, P, DJE de 23-4-2019.]

13) Súmula 677, do STF: até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao Ministério do Trabalho proceder ao registro das entidades sindicais e zelar pela observância do princípio da unicidade.

14) Súmula Vinculante 40: a contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da CF só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

15) Súmula 316, do STF: A simples adesão à greve não constitui falta grave.

16) ARE 654.432 (Tema 541 da Repercussão Geral – Greve de policiais civis e servidores da segurança pública): O caso tratava da deflagração de greve por policiais civis, que reivindicavam melhorias salariais e estruturais. O ponto central era saber se o direito de greve — previsto no art. 37, VII, da CF/88 — alcança servidores públicos da segurança pública, como policiais civis, militares e agentes penitenciários. O STF, por maioria, vedou o exercício do direito de greve aos policiais civis e a todos os servidores que atuem diretamente na segurança pública, por considerá-lo incompatível com as atividades essenciais à manutenção da ordem e da incolumidade públicas. Tese fixada

(Tema 541 da Repercussão Geral): **“O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública.** É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas dessas carreiras, nos termos do art. 165 do CPC.” A paralisação de tais serviços coloca em risco direitos fundamentais de toda a coletividade, como o direito à vida e à segurança. O direito de greve não é absoluto e pode sofrer restrições ou mesmo ser vedado quando o exercício põe em risco outros valores constitucionais superiores. A vedação se estende a todos os que atuam diretamente na segurança pública: policiais civis, militares, federais, rodoviários, ferroviários e agentes penitenciários.

[ARE 654.432, rel. p/ o ac. min. Alexandre de Moraes, j. 5-4-2017, P, DJE de 11-6-2018, Tema 541.]

17) ARE 1.409.059 (multa em números de salários mínimos): Tema: 1.244 da Repercussão Geral - “A fixação de multa administrativa em múltiplos do salário mínimo não viola o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal.”

É isso!!! Como havia dito de maneira preambular, ou cairão os princípios atinentes aos direitos sociais ou o ativismo judicial, ou, ainda, a própria Constituição Federal do art. 6º ao art. 11 (que é o mais provável). Nesse viés, é importante uma leitura atenta das normas constitucionais transcritas e fixar o conhecimento, fazendo muitos exercícios.

Como fechamento da nossa aula, quero trazer dois lembretes: 1) o Gran Cursos Online possui um **fórum de dúvidas** para que possamos ajudá-lo(a) na plena compreensão do Direito Constitucional; 2) gostaria de **receber sua avaliação** acerca da nossa aula. Isso é muito importante para nós.

Espero que tenha se divertido com o estudo dos direitos sociais. Fortíssimo abraço, fique com Deus e bons estudos!

RESUMO

- Os direitos sociais garantem condições mínimas de dignidade e igualdade.
- O Estado deve respeitar a proibição do retrocesso, o mínimo existencial e a reserva do possível.
- Trabalhadores possuem direitos específicos e proteção sindical.
- O direito de greve e a participação nos órgãos públicos são garantidos pela CF.

1. Conceito e Classificação dos Direitos Sociais

Características	Descrição
Geração	Segunda geração dos direitos fundamentais
Natureza	Direitos prestacionais, exigem atuação do Estado
Objetivo	Assegurar condições dignas de vida e reduzir desigualdades
Abrangência	Incluem direitos à saúde, educação, trabalho, moradia, entre outros

2. Princípios Fundamentais dos Direitos Sociais

Princípio	Explicação	Exemplo
Proibição do Retrocesso	O Estado não pode suprimir ou reduzir direitos sociais já concretizados	Privatização de universidades sem contrapartida compensatória
Mínimo Existencial	Garantia de direitos básicos para uma vida digna	Fornecimento obrigatório de medicamentos essenciais pelo SUS
Reserva do Possível	O Estado só pode fornecer direitos sociais se houver orçamento disponível	Tratamentos experimentais no exterior não são obrigação do SUS
Conflito Mínimo Existencial x Reserva do Possível	Quando há colisão entre os princípios, prevalece o mínimo existencial	Direito a UTI em casos urgentes mesmo que o Estado alegue falta de recursos
Ativismo Judicial	O Judiciário pode intervir para garantir o mínimo existencial	Decisões judiciais obrigando o fornecimento de tratamento de saúde

3. Direitos Sociais (Art. 6º)

Direito	Previsão Constitucional
Educação	Direito de acesso à educação básica e superior
Saúde	Acesso universal e gratuito pelo SUS
Alimentação	Garantia de segurança alimentar
Trabalho	Condições dignas de trabalho
Moradia	Direito à moradia adequada

Transporte	Acessibilidade e mobilidade
Lazer	Direito ao descanso e ao lazer
Segurança	Proteção da vida e do patrimônio
Previdência Social	Aposentadorias e benefícios previdenciários
Proteção à Maternidade e Infância	Licença-maternidade e direitos da criança
Assistência aos Desamparados	Proteção para pessoas em vulnerabilidade
Renda Básica	Renda mínima garantida a todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social (EC 114/2021)

4. Direitos dos Trabalhadores (Art. 7º)

Direito	Descrição
Relação de emprego protegida	Proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa
Seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário	Auxílio para desempregados sem justa causa
FGTS	Depósito obrigatório do empregador para o trabalhador
Salário Mínimo	Unificado nacionalmente e reajustado periodicamente
Piso Salarial	Valor mínimo para categorias profissionais específicas
Irredutibilidade Salarial	Salário não pode ser reduzido, salvo negociação coletiva
Décimo Terceiro Salário	Direito a gratificação anual
Proteção contra retenção dolosa do salário	Configura crime
Participação nos Lucros	Remuneração extra atrelada ao desempenho da empresa
Jornada de Trabalho	8h/dia e 44h/semana, com compensação e horas extras; 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva
Repouso semanal remunerado	Preferencialmente aos domingos
Férias + 1/3	Pagamento adicional nas férias
Licença-Maternidade	120 dias (mínimo constitucional)
Licença-Paternidade	5 dias (ADCT, art. 10, §1º)
Aposentadoria	Benefício previdenciário
Aviso prévio	Proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias
Assistência gratuita aos filhos e dependentes	Desde o nascimento até 5 anos de idade
Prescrição da ação trabalhista	5 anos até o limite de 2 anos após a extinção do contrato de trabalho
Proibição	Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

5. Direitos Sindicais (Art. 8º da CF)

Direito Sindical	Descrição
Autonomia Sindical	Proibição de interferência estatal na criação de sindicatos
Unicidade Sindical	Apenas um sindicato por categoria por base territorial
Defesa Coletiva	Sindicato pode representar trabalhadores judicialmente
Contribuição Sindical	Assembleia fixa contribuições para custeio do sindicato
Liberdade Sindical	Ninguém pode ser obrigado a se filiar a sindicato
Negociação Coletiva	Participação obrigatória do sindicato
Direitos dos Aposentados	Aposentados filiados podem votar e ser votados
Estabilidade do Dirigente Sindical	Proteção contra dispensa arbitrária

6. Direito de Greve (Art. 9º da CF/88)

Aspecto	Descrição
Direito	Trabalhadores decidem sobre oportunidade e interesses
Serviços Essenciais	Lei define atividades essenciais e regras mínimas de atendimento
Abusos	Sujeitos às penalidades legais
Súmula 316 do STF	A simples adesão à greve não constitui falta grave

7. Participação dos Trabalhadores (Art. 10 e 11 da CF)

Previsão	Descrição
Art. 10	Trabalhadores e empregadores participam de órgãos públicos que discutem seus interesses
Art. 11	Empresas com mais de 200 empregados devem eleger um representante para comunicação direta

EXERCÍCIOS

001. (2023/CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 4ª REGIÃO – SP/ADVOGADO) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o seguro contra acidentes de trabalho, que, por ser a cargo do empregador, exclui eventual indenização.

002. (2023/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/DEFENSOR PÚBLICO) Acerca dos direitos dos trabalhadores expressos na Constituição Federal,

a) a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre alcança os menores de 16 anos e qualquer tipo de trabalho é vedado aos menores de quatorze anos, salvo aquele na condição de aprendiz.

b) é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

c) o aposentado filiado tem direito a votar nas organizações sindicais, podendo ser votado apenas para composição de diretoria sindical específica para defesa dos interesses dos aposentados da categoria.

d) é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, exceto aquelas distinções previstas em acordo ou convenção coletiva.

e) o piso salarial deve ser nacionalmente unificado e fixado em lei, considerando a extensão e a complexidade do trabalho, devendo ser utilizado como base para décimo terceiro salário e férias anuais.

003. (2023/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE/TITULAR DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS – PROVIMENTO) Determinado plano de segurança pública elaborado pelo Poder Executivo não considerou necessária a atenção aos temas relativos à violência de gênero e à desproporcionalidade frequente na atuação de agentes de segurança pública, e os feminicídios deixaram de ser incluídos em grupo específico, inviabilizando-se a classificação precisa dos casos. Ademais, o referido plano deixou de fixar meta ou objetivo para redução de mortes por intervenção de agentes de segurança pública no primeiro ciclo do plano, não incluindo, conforme modelo do plano de segurança anterior, a definição das ações estratégicas relacionadas ao tema e os indicadores exatos de feminicídios e letalidade policial. Diante do exposto e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o referido plano violou o princípio da:

- a) vedação ao retrocesso social;
- b) separação de poderes;
- c) reserva do possível;
- d) proteção da confiança;
- e) proibição do excesso.

004. (2023/CÂMARA DE LAVRAS – MG/ADVOGADO) São direitos trabalhistas expressamente previstos na Constituição, EXCETO:

- a) a indenização pelo tempo suprimido do intervalo intrajornada, acrescida, no mínimo, em cinquenta por cento em relação à hora normal.
- b) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- c) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.
- d) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

005. (2023/PREFEITURA DE SANTA HELENA – PB/PROCURADOR JURÍDICO) De acordo com o Art. 7º da Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- a) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em concordata ocupacional ou empresarial.
- b) garantia de salário, nunca superior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.
- c) salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei.
- d) proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção culposa.
- e) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cem por cento à do normal.

006. (2023/PREFEITURA DE SANTA HELENA – PB/PROCURADOR JURÍDICO) De acordo com o Art. 7º da Constituição Federal, dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, são proibições, exceto:

- a) de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- b) de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
- c) de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- d) de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) de igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

007. (2023/CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE TOCANTINS/ADVOGADO) Assinale a alternativa que indica direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente dispostos na Constituição Federal.

- a) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos.
- b) Garantia de salário, nunca inferior a 50% do salário mínimo, para os que percebem remuneração variável.
- c) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário ou pedido de demissão.
- d) Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei.
- e) Gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos 50% a mais do que o salário normal.

008. (2023/PREFEITURA DE ESTIVA – MG/ADVOGADO) A Constituição Federal garantiu de forma expressa como direito social, EXCETO:

- a) Lazer;
- b) Proteção a maternidade;
- c) Assistência aos desamparados;
- d) Associação profissional.

009. (2023/CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO/ADVOGADO) Com relação aos direitos sociais, podemos afirmar corretamente que:

- a) é permitido o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo a servidor público, desde que esse cumpra jornada reduzida de trabalho
- b) é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil
- c) é proibida a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 16 anos e de qualquer trabalho por menores de 14 anos
- d) o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, exclui o direito do trabalhador à indenização, mesmo se o empregador incorrer em dolo ou culpa
- e) a lei poderá exigir, além do registro no órgão competente, autorização do Estado para a fundação de sindicato ou associação profissional

010. (2023/PREFEITURA DE FORMOSA DO SUL – SC/PROCURADOR) Constitui direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil:

- I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- III. 13º salário com base na remuneração parcial ou no valor da aposentadoria.
- IV. Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I, II e III.
- b) Somente os itens I, II e IV.
- c) Somente os itens II, III e IV.
- d) Somente os itens I e III.
- e) Somente o item II.

011. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADOR DO TRABALHO) Com relação aos direitos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos.
- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- c) Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- d) Participação nos lucros ou resultados vinculada à remuneração e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
- e) Não respondida.

012. (2024/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE/TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA) Segundo a Constituição Federal de 1988, é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social,

- a) a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- b) a jornada de oito horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- c) a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e oitenta dias.
- d) a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

013. (2024/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA MATERIAIS) Considere que Thiago tem 18 anos e se encontra em situação de vulnerabilidade social. Com base na situação hipotética e no disposto expressamente na Constituição Federal, é correto afirmar que Thiago

- a) terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda.

- b) poderá ocupar imóvel de terceiro, uma vez que o direito de propriedade tem aplicação mediata.
- c) terá direito ao fundo de garantia por tempo de serviço, se comprovar que está há mais de seis meses procurando emprego.
- d) terá direito ao pagamento da renda-família, garantida pelo poder público em programa transitório de transferência de renda.
- e) deverá somente buscar emprego, uma vez que, na Constituição Federal, há apenas a previsão do pagamento do benefício de prestação continuada para os que são idosos ou portadores de necessidades especiais.

014. (2024/COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/ANALISTA – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA) O salário-mínimo, direito do trabalhador urbano, rural e doméstico, deve ser capaz de atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família, inclusive com educação.

015. (2024/PREFEITURA DE PARAÍ – RS/MOTORISTA) A Constituição Federal prevê que é direito do trabalhador o recebimento de férias _____ remuneradas. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- a) anuais
- b) diárias
- c) mensais
- d) semestrais
- e) bienais

016. (2024/CÂMARA DE OLINDA – PE/ANALISTA – ÁREA JURÍDICO) No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consolidou os direitos sociais como fundamentais, garantindo à população o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, trabalho, moradia, lazer e transporte.

017. (2024/CÂMARA DE OLINDA – PE/ANALISTA – ÁREA JURÍDICO) A Constituição Federal de 1988 prevê que o direito à moradia e ao transporte são secundários e dependentes da disponibilidade financeira do Estado, podendo ser postergados conforme as necessidades orçamentárias.

018. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DE TOCANTINS/ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA PSICOLOGIA) A cláusula da reserva do possível não pode ser usada pelo administrador como escusa para o descumprimento dos direitos sociais quando se trata da garantia do mínimo existencial, a exemplo da matrícula de criança em creche.

019. (2024/PREFEITURA DE ALPESTRE – RS/TÉCNICO EM INFORMÁTICA) Considerando as disposições da Constituição Federal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, assinale V, se verdadeiros, ou F, se falsos.

- () Aposentadoria compulsória para trabalhadores industriais.
- () Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.
- () Repouso semanal remunerado.
- () Proibição de diferença de salários, por motivo de sexo ou idade.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – F – F.
- b) F – V – V – F.
- c) F – V – F – V.
- d) V – V – F – V.
- e) F – F – V – V.

020. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Todo brasileiro, desde que nato, em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa temporário de transferência de renda.

021. (2024/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/RESIDÊNCIA JURÍDICA) A respeito do que dispõe a Constituição Federal de 1988 acerca dos direitos sociais, analise as afirmativas abaixo.

I. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

II. O lazer é direito social expressamente previsto na Constituição Federal.

III. É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I e II apenas
- b) I e III apenas
- c) II e III apenas
- d) II apenas

022. (2024/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESTEIO – RS/ADVOGADO) A Constituição Federal apresenta um rol analítico de direitos trabalhistas.

Considerando o teor de tal dispositivo e seus respectivos incisos, assinale a alternativa que NÃO apresenta um direito expressamente assegurado pelo Art. 7º da CF.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos.
- b) Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
- c) Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- d) Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.
- e) Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cinco meses.

023. (2024/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/ADMINISTRADOR) Os direitos sociais previstos na Constituição Federal do Brasil representam uma garantia fundamental para a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades. Eles são essenciais para assegurar o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos. Considerando os direitos sociais previstos na Constituição Federal, analise as afirmativas a seguir.

I. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.

II. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

III. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

IV. Nas empresas de mais de trezentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Está correto o que se afirma apenas em

- a) I e III.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) II e IV.

024. (2024/PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR/NUTRICIONISTA) Atualmente, todos os trabalhadores brasileiros possuem direitos e deveres. De acordo com a Constituição Federal, é um direito dos trabalhadores urbanos e rurais:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- c) Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, sem reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.
- d) Piso salarial proporcional à extensão e à qualidade do trabalho.

025. (2024/PREFEITURA DE JARI – RS/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) Conforme a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, EXCETO:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- c) Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.
- d) Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
- e) Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.

026. (2024/PREFEITURA DE FLORAÍ – PR/EDUCADOR SOCIAL) Um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social é:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- b) Décimo quarto salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.
- c) Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.
- d) Redutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- e) Piso salarial desproporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

027. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS/AGENTE DE APOIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA) A Constituição Federal prevê um rol de direitos sociais em seu artigo 6º, dentre os quais o direito social à

- a) proteção à maternidade.
- b) seguridade social.
- c) propriedade.
- d) comunicação social.
- e) reforma agrária.

028. (2024/PREFEITURA DE MANAUS – AM/GUARDA MUNICIPAL) A Constituição Federal prevê um rol de direitos sociais. Acerca da previsão constitucional, assinale a alternativa que apresenta incorretamente um direito social:

- a) Educação
- b) Saúde
- c) Alimentação
- d) Transporte
- e) Sufrágio

029. (2024/PREFEITURA DE VILA MARIA – RS/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) Segundo a Constituição Federal, Art. 7º, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais:

- I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- III. Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.

Quais estão corretos?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e II.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.

030. (2024/PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO – RS/ENCANADOR) Conforme a Constituição Federal, quais dos itens abaixo são direitos dos trabalhadores?

- a) Promoção a cada dois anos de trabalho e horas extras de no mínimo 75% da hora normal.
- b) Adicional de cansaço e aviso prévio de no mínimo 15 dias.
- c) Acesso à Internet e computadores.
- d) Jornada de trabalho de 6 horas e vale-alimentação.
- e) Seguro-desemprego e repouso semanal remunerado.

031. (2024/PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO – RS/FISCAL AMBIENTAL) Considerando o previsto na Constituição Federal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

- () Aposentadoria integral.
- () Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.
- () Proteção em face da automação.
- () Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – F – F.
- b) F – V – V – F.
- c) F – V – F – V.
- d) V – V – F – V.
- e) F – F – V – V.

032. (2024/DEFENSORIA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL/ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO) Em relação aos direitos sociais e considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, assinale a alternativa correta.

- a) É facultativa a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.
- b) São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.
- c) É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados de empresas privadas, excluídos os órgãos públicos, em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.
- d) Nas empresas de mais de cem empregados, é assegurada a eleição de dois representantes destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.
- e) É proibido trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de doze anos.

033. (2024/DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO) Os direitos sociais, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, representam uma dimensão crucial dos direitos e garantias fundamentais que norteiam a sociedade brasileira. Com relação aos direitos sociais, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

- () Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social tem direito a uma renda básica familiar.
- () Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.
- () O seguro-desemprego é direito dos trabalhadores rurais, em caso de desemprego voluntário.

As afirmações são, respectivamente,

- a) F – V – F.
- b) F – V – V.
- c) V – F – F.
- d) V – V – F.
- e) V – F – V.

034. (2024/CÂMARA DE PIRAÍ DO SUL – PR/ASSISTENTE PARLAMENTAR) De acordo com a legislação brasileira a respeito dos Direitos Sociais, assinale a alternativa que corretamente descreve os direitos atribuídos aos trabalhadores urbanos e rurais, incluindo aqueles voltados para a promoção da melhoria de sua condição social:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei, que não preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- c) Piso salarial superior à extensão e à complexidade do trabalho.
- d) Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- e) Garantia de salário, sempre inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

035. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses tanto coletivos quanto individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

036. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) O texto constitucional prevê expressamente a possibilidade de redução do salário mediante acordo coletivo de trabalho.

037. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) A assistência gratuita aos filhos em creches e pré-escolas é garantida pelo constituinte desde o nascimento até sete anos de idade.

038. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) É permitido ao menor, entre dezesseis a dezoito anos de idade, realizar trabalho noturno.

039. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) O texto constitucional garante o emprego da gestante mediante licença com a duração de cento e vinte dias, mas sem direito a salário nesse período.

040. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) Diante do princípio constitucional da igualdade, a remuneração do trabalho noturno não poderá ser superior à do diurno.

041. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) É garantido o seguro-desemprego, cuja finalidade é assegurar assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado voluntariamente.

042. (2024/PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL/ANALISTA DE COMPRAS – ÁREA: CONTRATOS E LICITAÇÕES) Analise as informações a seguir:

I. É assegurado o direito de greve, competindo ao Estado decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

II. Concernente à livre associação profissional ou sindical, ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

043. (2024/CÂMARA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE/ANALISTA LEGISLATIVO) Os direitos sociais, previstos na Constituição de 1988, abrangem áreas como saúde, educação, moradia e trabalho, visando assegurar a igualdade material e a promoção da justiça social.

044. (2024/PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/AGENTE DE DEFESA CIVIL) Considerando as disposições da Constituição Federal, são direitos sociais assegurados aos trabalhadores rurais, EXCETO:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- c) Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.
- d) Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no máximo, de trinta dias, nos termos da lei.

045. (2024/PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/ENFERMEIRO – 20H) Os direitos sociais previstos na Constituição Federal têm por finalidade resguardar os direitos mínimos de qualidade de vida dos indivíduos, oriundos do bem-estar social ou Estado Constitucional. Dentre os direitos sociais, o trabalho é regulado pelo artigo 7º da Constituição Federal, e sobre ele é correto afirmar que:

- a) O piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- b) A remuneração do serviço extraordinário deverá ser superior em cem por cento ao normal.
- c) É direito do trabalhador o seguro-desemprego em casos de desemprego voluntário e involuntário.
- d) A duração do trabalho normal não poderá ser superior a dez horas diárias e quarenta e quatro semanais.

046. (2024/CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ/PRAÇA) Assinale a opção que apresenta corretamente exemplos de direitos sociais previstos na CF.

- a) direito à liberdade de crença religiosa e de locomoção
- b) direito ao contraditório e ao devido processo legal
- c) direito à saúde, ao transporte e ao lazer
- d) direito à liberdade e à propriedade
- e) direito de herança e de livre associação

047. (2024/Defensoria Pública do Estado do Paraná/Técnico da Defensoria Pública – Área: Técnico Administrativo) “Consistem em políticas públicas e privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade.” O excerto anterior refere-se às ações

- a) afirmativas.
- b) de dignidade estrutural.
- c) nacionais de combate à xenofobia.
- d) internacionais em prol da pessoa em situação de vulnerabilidade social.

048. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) São direitos sociais: a educação; a saúde; a alimentação; o trabalho; a moradia; o transporte; o lazer; a segurança; a previdência social; a proteção à maternidade e à infância; a assistência aos desamparados.

049. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Todo brasileiro, desde que nato, em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa temporário de transferência de renda.

050. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical.

051. (INÉDITA) São direitos sociais previstos na Constituição Federal, EXCETO:

- a) relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

- b) seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário e involuntário.
- c) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- d) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

052. (INÉDITA) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais previstos na Constituição Federal, EXCETO:

- a) seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- c) remuneração do trabalho diurno superior à do noturno.
- d) duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- e) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.

053. (INÉDITA) Sobre os direitos sociais na Constituição Federal de 1988, marque a opção CORRETA.

- a) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- b) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais irredutibilidade absoluta do salário.
- c) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.
- d) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais remuneração do trabalho diurno superior à do noturno.
- e) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais jornada de sete horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.

054. (INÉDITA) Sobre a liberdade de associação profissional ou sindical na Constituição Federal, marque a alternativa INCORRETA:

- a) a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;
- b) é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;
- c) ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

- d) a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;
- e) ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, salvo as exceções previstas em lei.

055. (2022/TRT-14ª REGIÃO/RO E AC/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA) A Constituição Federal inclui, expressamente, entre os direitos sociais, dentre outros,

- a) o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social e os direitos políticos.
- b) a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte e a nacionalidade.
- c) a educação, a saúde, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.
- d) a educação, a saúde, o trabalho, a moradia e a nacionalidade.
- e) a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, a alimentação, o lazer e os direitos políticos.

056. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) É direito dos trabalhadores a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de

- a) dois anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.
- b) cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.
- c) cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
- d) dez anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
- e) dez anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.

057. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) No Brasil, é proibido qualquer trabalho a menor de

- a) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de dezesseis anos.
- b) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- c) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quinze anos.
- d) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- e) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quinze anos.

058. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) Segundo a Constituição Federal de 1988, é assegurado à categoria dos trabalhadores domésticos o direito

- a) ao adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

- b) à proteção em face da automação.
- c) ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- d) ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- e) à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

059. (2022/IPREV/ADMINISTRADOR) Na Constituição Federal de 1988 há previsão legal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:

- a) O décimo terceiro salário terá como base a remuneração variável ou o valor integral da aposentadoria.
- b) A relação de emprego é protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa.
- c) A participação nos lucros ou resultados são vinculadas a remuneração.
- d) A gestante terá licença com duração de 160 (cento e sessenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.
- e) A igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

060. (2022/PREFEITURA DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS/SERVENTE/MERENDEIRA) De acordo com a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- a) Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas.
- b) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, excluída a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em culpa.
- c) Possibilidade de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- d) Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

061. (2022/INOVA CAPIXABA/AUXILIAR DE ALMOXARIFADO) Em consonância com a Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:

- a) É permitido a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- b) É incentivado qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
- c) É obrigatório aos contratantes a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador temporário.
- d) É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.
- e) A associação profissional ou sindical é proibida em qualquer situação.

062. (2022/DPE-AM/ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA/ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO) João mantém vínculo empregatício com a empresa “Projetos & Cia” e, atualmente, recebe salário no valor de R\$ 2.000,00. Segundo a Constituição Federal, o pagamento de seu décimo terceiro salário deve ser baseado

- a) em valor estipulado pelo estatuto da empresa ou fixado em convenção coletiva.
- b) no salário-mínimo federal.
- c) na alíquota dos encargos previdenciários devidos.
- d) no salário-mínimo da sua categoria profissional.
- e) em sua remuneração integral.

063. (2022/SEA-SC/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, na forma da nossa Constituição Federal:

- a) seguro contra acidente do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- b) aviso prévio proporcional de no máximo 30 (trinta) dias, nos termos da lei.
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os 4 (quatro) anos de idade.
- d) licença à gestante, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.
- e) proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 (dezesesseis) anos.

064. (2022/AGERGS/TÉCNICO SUPERIOR ADVOGADO) Assinale a alternativa que NÃO indica um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente previsto no art. 7º da Constituição Federal.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.
- c) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- d) Distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) Proteção em face da automação, na forma da lei.

065. (2022/CAU-SC/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) No que se refere aos direitos sociais fixados na CF, assinale a alternativa correta.

- a) A assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas constitui um direito dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais.
- b) O seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, constitui direito apenas dos trabalhadores urbanos.

- c) A irredutibilidade do salário constitui um direito absoluto dos trabalhadores urbanos, não podendo ser reduzido, mesmo na hipótese de convenção ou acordo coletivo.
- d) Será assegurada aos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 75% à do normal.
- e) Não haverá igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

066. (2022/DPE-AM/ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA/ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO) João mantém vínculo empregatício com a empresa “Projetos & Cia” e, atualmente, recebe salário no valor de R\$ 2.000,00. Segundo a Constituição Federal, o pagamento de seu décimo terceiro salário deve ser baseado

- a) em valor estipulado pelo estatuto da empresa ou fixado em convenção coletiva.
- b) no salário-mínimo federal.
- c) na alíquota dos encargos previdenciários devidos.
- d) no salário-mínimo da sua categoria profissional.
- e) em sua remuneração integral.

067. (2022/SEA-SC/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, na forma da nossa Constituição Federal:

- a) seguro contra acidente do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- b) aviso prévio proporcional de no máximo 30 (trinta) dias, nos termos da lei.
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os 4 (quatro) anos de idade.
- d) licença à gestante, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.
- e) proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 (dezesseis) anos.

068. (2022/AGERGS/TÉCNICO SUPERIOR ADVOGADO) Assinale a alternativa que NÃO indica um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente previsto no art. 7º da Constituição Federal.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.
- c) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- d) Distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) Proteção em face da automação, na forma da lei.

069. (2022/CAU-SC/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) No que se refere aos direitos sociais fixados na CF, assinale a alternativa correta.

- a) A assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas constitui um direito dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais.
- b) O seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, constitui direito apenas dos trabalhadores urbanos.
- c) A irredutibilidade do salário constitui um direito absoluto dos trabalhadores urbanos, não podendo ser reduzido, mesmo na hipótese de convenção ou acordo coletivo.
- d) Será assegurada aos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 75% à do normal.
- e) Não haverá igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

GABARITO

- | | |
|-------|-------|
| 1. E | 36. C |
| 2. b | 37. E |
| 3. a | 38. E |
| 4. a | 39. E |
| 5. c | 40. E |
| 6. e | 41. E |
| 7. d | 42. c |
| 8. d | 43. C |
| 9. b | 44. d |
| 10. b | 45. a |
| 11. c | 46. c |
| 12. d | 47. a |
| 13. a | 48. C |
| 14. C | 49. E |
| 15. a | 50. C |
| 16. C | 51. b |
| 17. E | 52. c |
| 18. C | 53. c |
| 19. e | 54. e |
| 20. E | 55. c |
| 21. c | 56. c |
| 22. e | 57. b |
| 23. a | 58. c |
| 24. b | 59. e |
| 25. e | 60. d |
| 26. c | 61. d |
| 27. a | 62. e |
| 28. e | 63. a |
| 29. c | 64. d |
| 30. e | 65. a |
| 31. e | 66. e |
| 32. b | 67. a |
| 33. d | 68. d |
| 34. d | 69. a |
| 35. C | |

GABARITO COMENTADO

001. (2023/CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 4ª REGIÃO – SP/ADVOGADO) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o seguro contra acidentes de trabalho, que, por ser a cargo do empregador, exclui eventual indenização.



A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 7º, inciso XXVIII, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o seguro contra acidentes de trabalho, a ser fornecido pelo empregador, **sem excluir a indenização** a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa. Este dispositivo constitucional visa proteger o trabalhador contra os riscos inerentes à sua atividade laboral, garantindo-lhe suporte financeiro em caso de acidentes de trabalho.

Errado.

002. (2023/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/DEFENSOR PÚBLICO)

Acerca dos direitos dos trabalhadores expressos na Constituição Federal,

a) a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre alcança os menores de 16 anos e qualquer tipo de trabalho é vedado aos menores de quatorze anos, salvo aquele na condição de aprendiz.

b) é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

c) o aposentado filiado tem direito a votar nas organizações sindicais, podendo ser votado apenas para composição de diretoria sindical específica para defesa dos interesses dos aposentados da categoria.

d) é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, exceto aquelas distinções previstas em acordo ou convenção coletiva.

e) o piso salarial deve ser nacionalmente unificado e fixado em lei, considerando a extensão e a complexidade do trabalho, devendo ser utilizado como base para décimo terceiro salário e férias anuais.



A participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação é, de fato, assegurada pela Constituição Federal, conforme o artigo 10. Essa disposição busca

fomentar a democracia participativa, garantindo que as decisões que afetam diretamente trabalhadores e empregadores sejam tomadas de maneira mais inclusiva e representativa.

Letra b.

003. (2023/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE/TITULAR DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS – PROVIMENTO) Determinado plano de segurança pública elaborado pelo Poder Executivo não considerou necessária a atenção aos temas relativos à violência de gênero e à desproporcionalidade frequente na atuação de agentes de segurança pública, e os feminicídios deixaram de ser incluídos em grupo específico, inviabilizando-se a classificação precisa dos casos. Ademais, o referido plano deixou de fixar meta ou objetivo para redução de mortes por intervenção de agentes de segurança pública no primeiro ciclo do plano, não incluindo, conforme modelo do plano de segurança anterior, a definição das ações estratégicas relacionadas ao tema e os indicadores exatos de feminicídios e letalidade policial. Diante do exposto e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o referido plano violou o princípio da:

- a) vedação ao retrocesso social;
- b) separação de poderes;
- c) reserva do possível;
- d) proteção da confiança;
- e) proibição do excesso.



A situação descrita sugere uma violação do princípio da proibição do retrocesso, visto que o plano de segurança pública apresenta uma regressão ao não contemplar devidamente temas essenciais como a violência de gênero e a atuação desproporcional de agentes de segurança, temas anteriormente reconhecidos como importantes. Este princípio implica que, uma vez adotadas políticas públicas que concretizem direitos fundamentais, não é permitido ao Estado suprimi-las ou reduzi-las sem a apresentação de justificativas adequadas e proporcionais, de modo a não provocar a regressão desses direitos.

Letra a.

004. (2023/CÂMARA DE LAVRAS – MG/ADVOGADO) São direitos trabalhistas expressamente previstos na Constituição, EXCETO:

- a) a indenização pelo tempo suprimido do intervalo intrajornada, acrescida, no mínimo, em cinquenta por cento em relação à hora normal.
- b) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

- c) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.
- d) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.



A Constituição Federal de 1988 não prevê a indenização trazida pela letra A.

Letra a.

005. (2023/PREFEITURA DE SANTA HELENA – PB/PROCURADOR JURÍDICO) De acordo com o Art. 7º da Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- a) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em concordata ocupacional ou empresarial.
- b) garantia de salário, nunca superior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.
- c) salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei.
- d) proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção culposa.
- e) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cem por cento à do normal.



O salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei, corresponde ao que é previsto na Constituição Federal de 1988, no inciso XII do artigo 7º.

Letra c.

006. (2023/PREFEITURA DE SANTA HELENA – PB/PROCURADOR JURÍDICO) De acordo com o Art. 7º da Constituição Federal, dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, são proibições, exceto:

- a) de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- b) de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
- c) de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- d) de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) de igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.



A alternativa E expressa um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, e não uma proibição, conforme o art. 7º, XXXIV.

Letra e.

007. (2023/CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE TOCANTINS/ADVOGADO) Assinale a alternativa que indica direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente dispostos na Constituição Federal.

- a) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos.
- b) Garantia de salário, nunca inferior a 50% do salário mínimo, para os que percebem remuneração variável.
- c) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário ou pedido de demissão.
- d) Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei.
- e) Gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos 50% a mais do que o salário normal.



É o que prevê o art. 7º, XXI, da CF/1988.

Letra d.

008. (2023/PREFEITURA DE ESTIVA – MG/ADVOGADO) A Constituição Federal garantiu de forma expressa como direito social, EXCETO:

- a) Lazer;
- b) Proteção a maternidade;
- c) Assistência aos desamparados;
- d) Associação profissional.



Conforme o art. 6º, “caput”, da CF/1988, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Letra d.

009. (2023/CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO/ADVOGADO) Com relação aos direitos sociais, podemos afirmar corretamente que:

- a) é permitido o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo a servidor público, desde que esse cumpra jornada reduzida de trabalho
- b) é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil
- c) é proibida a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 16 anos e de qualquer trabalho por menores de 14 anos
- d) o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, exclui o direito do trabalhador à indenização, mesmo se o empregador incorrer em dolo ou culpa

e) a lei poderá exigir, além do registro no órgão competente, autorização do Estado para a fundação de sindicato ou associação profissional



A afirmação trazida pela letra B está correta e reflete o conteúdo do artigo 7º, incisos XXX, da Constituição Federal, que proíbem a discriminação no ambiente de trabalho, incluindo diferenças salariais e de critérios de admissão baseadas em sexo, idade, cor ou estado civil.

Letra b.

010. (2023/PREFEITURA DE FORMOSA DO SUL – SC/PROCURADOR) Constitui direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil:

- I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- III. 13º salário com base na remuneração parcial ou no valor da aposentadoria.
- IV. Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I, II e III.
- b) Somente os itens I, II e IV.
- c) Somente os itens II, III e IV.
- d) Somente os itens I e III.
- e) Somente o item II.



I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário. Este direito está expressamente previsto no artigo 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988. II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Este direito também está previsto na Constituição, no artigo 7º, inciso V, da CF/1988. III. 13º salário com base na remuneração parcial ou no valor da aposentadoria. A Constituição Federal assegura o 13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria, conforme o artigo 7º, inciso VIII. Portanto, a menção à “remuneração parcial” está incorreta. IV. Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno. Este direito está garantido pelo artigo 7º, inciso IX, da Constituição Federal.

Letra b.

011. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADOR DO TRABALHO) Com relação aos direitos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos.

- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- c) Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- d) Participação nos lucros ou resultados vinculada à remuneração e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
- e) Não respondida.



Vamos analisar as alternativas com base na Constituição Federal:

- a) Errada. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos. Falsa: A proteção é contra despedida arbitrária ou sem justa causa é um direito garantido.
- b) Errada. Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário. Falsa: O seguro-desemprego é garantido apenas em casos de desemprego involuntário, ou seja, quando o trabalhador é demitido sem justa causa. Não é previsto em casos de demissão voluntária.
- c) Certa. Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo. Correta: O direito à irredutibilidade do salário é garantido pela Constituição Federal, mas a própria Constituição permite exceções mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, conforme previsto no art. 7º, VI.
- d) Errada. Participação nos lucros ou resultados vinculada à remuneração e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei. Falsa: A participação nos lucros ou resultados é um direito dos trabalhadores, mas não é vinculada à remuneração. Portanto, a alternativa C é a correta.

Letra c.

012. (2024/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE/TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA) Segundo a Constituição Federal de 1988, é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social,

- a) a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- b) a jornada de oito horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- c) a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e oitenta dias.
- d) a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.



Vamos analisar cada uma das alternativas com base na Constituição Federal de 1988:

- a) Errada. A duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. Falsa: De acordo com o art. 7º, XIII, da Constituição Federal, a jornada de trabalho é limitada a 8 horas diárias e 44 horas semanais, com a possibilidade de compensação de horários e redução da jornada por acordo ou convenção coletiva.
- b) Errada. A jornada de oito horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Falsa: O art. 7º, XIV, da Constituição Federal, prevê a jornada de 6 horas para o trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva que estabeleça outra jornada.
- c) Errada. A licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e oitenta dias. Falsa: A Constituição Federal, no art. 7º, XVIII, garante à gestante uma licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário. A ampliação para 180 dias pode ser garantida por políticas específicas de empresas ou administrações públicas, mas não é exigida pela Constituição Federal.
- d) Certa. A ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. Correta. A Constituição, no art. 7º, XXIX, estabelece que o prazo prescricional é de cinco anos durante a vigência do contrato de trabalho, mas com limite de dois anos após a extinção do contrato para reclamar direitos. Portanto, a alternativa D é a correta.

Letra d.

013. (2024/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA MATERIAIS) Considere que Thiago tem 18 anos e se encontra em situação de vulnerabilidade social. Com base na situação hipotética e no disposto expressamente na Constituição Federal, é correto afirmar que Thiago

- a) terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda.
- b) poderá ocupar imóvel de terceiro, uma vez que o direito de propriedade tem aplicação mediata.
- c) terá direito ao fundo de garantia por tempo de serviço, se comprovar que está há mais de seis meses procurando emprego.
- d) terá direito ao pagamento da renda-família, garantida pelo poder público em programa transitório de transferência de renda.

e) deverá somente buscar emprego, uma vez que, na Constituição Federal, há apenas a previsão do pagamento do benefício de prestação continuada para os que são idosos ou portadores de necessidades especiais.



De acordo com o art. 6º, parágrafo único, da CF/1988, "Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária".

Letra a.

014. (2024/COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/ANALISTA – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA) O salário-mínimo, direito do trabalhador urbano, rural e doméstico, deve ser capaz de atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família, inclusive com educação.



A afirmação está de acordo com o que dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 7º, inciso IV, sobre os direitos dos trabalhadores. O salário-mínimo deve ser capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, abrangendo moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme a redação constitucional. Além disso, o salário-mínimo deve ser ajustado periodicamente para preservar o seu poder aquisitivo.

Certo.

015. (2024/PREFEITURA DE PARAÍ – RS/MOTORISTA) A Constituição Federal prevê que é direito do trabalhador o recebimento de férias _____ remuneradas. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- a) anuais
- b) diárias
- c) mensais
- d) semestrais
- e) bienais



A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XVII, prevê que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.

Letra a.

016. (2024/CÂMARA DE OLINDA – PE/ANALISTA – ÁREA JURÍDICO) No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consolidou os direitos sociais como fundamentais, garantindo à população o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, trabalho, moradia, lazer e transporte.



Conforme o “caput” do art. 6º da CF/1988, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Certo.

017. (2024/CÂMARA DE OLINDA – PE/ANALISTA – ÁREA JURÍDICO) A Constituição Federal de 1988 prevê que o direito à moradia e ao transporte são secundários e dependentes da disponibilidade financeira do Estado, podendo ser postergados conforme as necessidades orçamentárias.



Os direitos sociais citados na cabeça do art. 6º da CF/1988, incluindo a moradia e o transporte, não são considerados secundários ou passíveis de postergação indefinida, mesmo que o atendimento a esses direitos possa depender da capacidade orçamentária do Estado. O princípio da reserva do possível é reconhecido, mas deve ser equilibrado com a obrigação do Estado de implementar políticas públicas para a realização desses direitos, respeitando a dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial.

Errado.

018. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DE TOCANTINS/ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA PSICOLOGIA) A cláusula da reserva do possível não pode ser usada pelo administrador como escusa para o descumprimento dos direitos sociais quando se trata da garantia do mínimo existencial, a exemplo da matrícula de criança em creche.



A cláusula da reserva do possível se refere à limitação dos recursos financeiros do Estado para cumprir com as suas obrigações, mas ela não pode ser invocada como justificativa para o descumprimento de direitos fundamentais, especialmente aqueles que garantem o mínimo existencial. No caso da matrícula de criança em creche, por exemplo, trata-se de um direito fundamental ligado à educação e ao desenvolvimento da criança, protegido pela Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal (STF), inclusive, já se manifestou no sentido de que o Estado tem o dever de garantir o acesso à educação infantil (creche e pré-escola) e que a alegação de falta de recursos não pode servir de escusa para a omissão.

Portanto, a reserva do possível deve ser ponderada em casos que não envolvam o mínimo existencial, pois este está relacionado aos direitos que garantem a dignidade da pessoa humana, sendo, assim, exigível a sua implementação pelo poder público.

Certo.

019. (2024/PREFEITURA DE ALPESTRE – RS/TÉCNICO EM INFORMÁTICA) Considerando as disposições da Constituição Federal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, assinale V, se verdadeiros, ou F, se falsos.

- () Aposentadoria compulsória para trabalhadores industriais.
- () Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.
- () Repouso semanal remunerado.
- () Proibição de diferença de salários, por motivo de sexo ou idade.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – F – F.
- b) F – V – V – F.
- c) F – V – F – V.
- d) V – V – F – V.
- e) F – F – V – V.



Vamos analisar cada uma das afirmativas à luz da Constituição Federal de 1988:

1. Aposentadoria compulsória para trabalhadores industriais: Falso. A aposentadoria compulsória não é prevista para trabalhadores da iniciativa privada, como os industriais.
2. Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno: Falso. A Constituição Federal garante que o trabalho noturno deve ser remunerado de forma superior ao diurno, em razão da maior penosidade do trabalho realizado durante a noite.
3. Repouso semanal remunerado: Verdadeiro. O repouso semanal remunerado é um direito garantido pela Constituição Federal aos trabalhadores urbanos e rurais, preferencialmente aos domingos.
4. Proibição de diferença de salários, por motivo de sexo ou idade: Verdadeiro. A Constituição Federal proíbe qualquer tipo de discriminação salarial em razão de sexo, idade, cor ou estado civil.

Assim, a sequência correta é: F – F – V – V.

Letra e.

020. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Todo brasileiro, desde que nato, em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa temporário de transferência de renda.



A Constituição Federal de 1988 não estabelece que todo brasileiro nato em situação de vulnerabilidade social tenha direito a uma renda básica familiar garantida pelo poder público em programa temporário de transferência de renda. O que a Constituição Federal, no parágrafo único do art. 6º, prevê é que “Todo brasileiro (nato ou naturalizado) em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária”.

Errado.

021. (2024/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/RESIDÊNCIA JURÍDICA) A respeito do que dispõe a Constituição Federal de 1988 acerca dos direitos sociais, analise as afirmativas abaixo.

I. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

II. O lazer é direito social expressamente previsto na Constituição Federal.

III. É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I e II apenas
- b) I e III apenas
- c) II e III apenas
- d) II apenas



Vamos analisar cada uma das afirmativas:

I. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. Errada. À luz do art. 7º, XIII, da CF/1988, a duração do trabalho normal não será superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

II. O lazer é direito social expressamente previsto na Constituição Federal. Correta. O lazer está previsto no artigo 6º da Constituição Federal como um direito social, embora não seja especificamente detalhado.

III. É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município. Correta. Isso está de acordo com o que dispõe o artigo 8º, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a unicidade sindical.

Portanto, a alternativa correta é: C.

Letra c.

022. (2024/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESTEIO – RS/ADVOGADO) A Constituição Federal apresenta um rol analítico de direitos trabalhistas. Considerando o teor de tal dispositivo e seus respectivos incisos, assinale a alternativa que NÃO apresenta um direito expressamente assegurado pelo Art. 7º da CF.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos.
- b) Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
- c) Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- d) Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.
- e) Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cinco meses.



Vamos analisar cada alternativa em relação ao que está expressamente assegurado pelo Art. 7º da Constituição Federal:

- a) Certa. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos. Correta. Este é um dos direitos garantidos pelo art. 7º, inciso I.
- b) Certa. Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei. Correta. Este direito está assegurado pelo art. 7º, inciso XI.
- c) Certa. Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Correta. Este direito é mencionado no art. 7º, inciso XIV.

d) Certa. Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas. Correta. Este direito está garantido no art. 7º, inciso XXV.

e) Errada. Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cinco meses. Incorreta. A Constituição assegura a licença à gestante por 120 dias (equivalente a quatro meses), e não cinco meses. Este direito está previsto no art. 7º, inciso XVIII.

Portanto, a alternativa que NÃO apresenta um direito expressamente assegurado pelo Art. 7º da CF é: E.

Letra e.

023. (2024/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/ADMINISTRADOR) Os direitos sociais previstos na Constituição Federal do Brasil representam uma garantia fundamental para a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades. Eles são essenciais para assegurar o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos. Considerando os direitos sociais previstos na Constituição Federal, analise as afirmativas a seguir.

I. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.

II. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

III. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

IV. Nas empresas de mais de trezentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Está correto o que se afirma apenas em

a) I e III.

b) I e IV.

c) II e III.

d) II e IV.



Vamos analisar cada uma das afirmativas em relação ao que está previsto na Constituição Federal sobre os direitos sociais e dos trabalhadores:

I. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. Correta. Esses são, de fato, direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal.

II. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas. Errada. Essa assistência é garantida no art. 7º, inciso XXV da CF, que menciona a assistência gratuita até cinco anos de idade.

III. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Correta. Isso está previsto no art. 10 da Constituição Federal de 1988, que garante essa participação.

IV. Nas empresas de mais de trezentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores. Errada. Essa disposição está garantida no art. 11 da Constituição Federal, que estabelece a possibilidade de eleição de um representante dos trabalhadores, porém isso se dá nas empresas com mais de 200 empregados.

Letra a.

024. (2024/PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR/NUTRICIONISTA) Atualmente, todos os trabalhadores brasileiros possuem direitos e deveres. De acordo com a Constituição Federal, é um direito dos trabalhadores urbanos e rurais:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- c) Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, sem reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.
- d) Piso salarial proporcional à extensão e à qualidade do trabalho.



Vamos analisar cada uma das alternativas em relação ao que está previsto na Constituição Federal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais:

- a) Errada. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos. Errada. O art. 7º, inciso I, da Constituição Federal, assegura essa proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa.

b) Certa. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário. Correta. O seguro-desemprego, em caso de desemprego INVOLUNTÁRIO, é garantido pela Constituição Federal, conforme o art. 7º, inciso II.

c) Errada. Salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, sem reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. Incorreta. Embora o salário-mínimo seja garantido pela Constituição, a parte que diz “sem reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo” é incorreta, pois o art. 7º, inciso IV, estabelece que o salário-mínimo deve ter reajustes periódicos para preservar o poder aquisitivo.

d) Errada. Piso salarial proporcional à extensão e à qualidade do trabalho. Errada. O art. 7º, inciso V da Constituição Federal assegura essa possibilidade de piso salarial, que deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Portanto, a opção B é a correta.

Letra b.

025. (2024/PREFEITURA DE JARI – RS/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) Conforme a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, EXCETO:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- c) Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.
- d) Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
- e) Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.



Para identificar a opção que não é um direito garantido pela Constituição Federal aos trabalhadores urbanos e rurais, vamos analisar cada alternativa:

- a) Certa. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário. Correta. Este é um direito assegurado pelo art. 7º, inciso II, da Constituição.
- b) Certa. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Correta. A Constituição Federal garante o piso salarial, proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, no art. 7º, V.
- c) Certa. Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria. Correta. Este direito está previsto no art. 7º, inciso VIII, da Constituição.
- d) Certa. Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Correta. Este direito está previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição.

e) Errada. Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno. Incorreta. A Constituição estabelece que a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do trabalho diurno, não igual, conforme o art. 7º, inciso IX.

Dessa forma, a resposta correta é E.

Letra e.

026. (2024/PREFEITURA DE FLORAÍ – PR/EDUCADOR SOCIAL) Um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social é:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- b) Décimo quarto salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.
- c) Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.
- d) Redutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- e) Piso salarial desproporcional à extensão e à complexidade do trabalho.



Para identificar a opção que representa um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, de acordo com a Constituição Federal, vamos analisar cada alternativa:

- a) Errada. Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário. Incorreta. O seguro-desemprego é garantido em caso de desemprego involuntário, não voluntário.
- b) Errada. Décimo quarto salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria. Incorreta. A Constituição prevê o décimo terceiro salário como direito social.
- c) Certa. Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa. Correta. Este é um direito assegurado pelo art. 7º, inciso X, da Constituição Federal.
- d) Errada. Redutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo. Incorreta. A Constituição Federal prevê a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- e) Errada. Piso salarial desproporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Incorreta. A Constituição Federal garante um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Assim, a resposta correta é: C.

Letra c.

027. (2024/MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ/AGENTE DE APOIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA) A Constituição Federal prevê um rol de direitos sociais em seu artigo 6º, dentre os quais o direito social à

- a) proteção à maternidade.
- b) seguridade social.

- c) propriedade.
- d) comunicação social.
- e) reforma agrária.



O artigo 6º, “caput”, da Constituição Federal do Brasil menciona os direitos sociais, que incluem: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Letra a.

028. (2024/PREFEITURA DE MANAUS – AM/GUARDA MUNICIPAL) A Constituição Federal prevê um rol de direitos sociais. Acerca da previsão constitucional, assinale a alternativa que apresenta incorretamente um direito social:

- a) Educação
- b) Saúde
- c) Alimentação
- d) Transporte
- e) Sufrágio



Das alternativas apresentadas a única que não se encontra prevista no “caput” do art. 6º é o direito ao sufrágio, que, a rigor, é um direito político.

Letra e.

029. (2024/PREFEITURA DE VILA MARIA – RS/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) Segundo a Constituição Federal, Art. 7º, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais:

- I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- III. Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.

Quais estão corretos?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e II.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.



Analisando as assertivas de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, temos:

I. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário. Correta. O seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário é, de fato, um direito dos trabalhadores urbanos e rurais conforme a Constituição.

II. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Correta. O art. 7º, V, da CF/1988 menciona que é assegurado o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

III. Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno. Incorreta. O art. 7º, IX, da CF/1988, estabelece que a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do diurno.

Letra c.

030. (2024/PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO – RS/ENCANADOR) Conforme a Constituição Federal, quais dos itens abaixo são direitos dos trabalhadores?

- a) Promoção a cada dois anos de trabalho e horas extras de no mínimo 75% da hora normal.
- b) Adicional de cansaço e aviso prévio de no mínimo 15 dias.
- c) Acesso à Internet e computadores.
- d) Jornada de trabalho de 6 horas e vale-alimentação.
- e) Seguro-desemprego e repouso semanal remunerado.



A única alternativa que possui previsão no art. 7º é a letra E, precisamente nos incisos II e XV, respectivamente.

Letra e.

031. (2024/PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO – RS/FISCAL AMBIENTAL) Considerando o previsto na Constituição Federal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

- () Aposentadoria integral.
- () Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno.
- () Proteção em face da automação.
- () Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – F – F.
- b) F – V – V – F.
- c) F – V – F – V.
- d) V – V – F – V.
- e) F – F – V – V.



Vamos analisar cada uma das assertivas de acordo com o que está previsto na Constituição Federal:

Aposentadoria integral. Falsa. A Constituição Federal garante aposentadoria, mas não necessariamente integral para todos os trabalhadores, pois isso depende do tempo de contribuição e das regras específicas do sistema previdenciário.

Remuneração do trabalho noturno igual à do diurno. Falsa. A Constituição Federal prevê que a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do trabalho diurno.

Proteção em face da automação. Verdadeira. A Constituição Federal prevê a proteção do trabalhador contra a automação, buscando garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados em face das mudanças tecnológicas.

Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos. Verdadeira. A Constituição Federal proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos, conforme previsto no Art. 7º, XXXIII.

Letra e.

032. (2024/DEFENSORIA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL/ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO) Em relação aos direitos sociais e considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, assinale a alternativa correta.

- a) É facultativa a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.
- b) São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.
- c) É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados de empresas privadas, excluídos os órgãos públicos, em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.
- d) Nas empresas de mais de cem empregados, é assegurada a eleição de dois representantes destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.
- e) É proibido trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de doze anos.



Vamos analisar cada uma das alternativas para identificar a correta:

- a) Errada. É facultativa a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho. Falsa. A participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho é obrigatória, pois representam os trabalhadores em tais negociações.
- b) Certa. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. Verdadeira. Essa afirmação está correta, pois esses direitos estão expressamente previstos no artigo 6º, “caput”, da Constituição Federal.
- c) Errada. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados de empresas privadas, excluídos os órgãos públicos, em que seus interesses profissionais ou

previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Falsa. A participação é assegurada nos colegiados dos órgãos públicos e nas empresas, conforme o disposto no art. 10, da Constituição Federal.

d) Errada. Nas empresas de mais de cem empregados, é assegurada a eleição de dois representantes destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores. Falsa. A Constituição Federal (art. 11) assegura a eleição de apenas um representante nas empresas com mais de 200 empregados.

e) Errada. É proibido trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de doze anos. Falsa. A Constituição Federal proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos e qualquer trabalho para menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (art. 7º, XXXIII).

Letra b.

033. (2024/DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO) Os direitos sociais, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, representam uma dimensão crucial dos direitos e garantias fundamentais que norteiam a sociedade brasileira. Com relação aos direitos sociais, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

() Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social tem direito a uma renda básica familiar.

() Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

() O seguro-desemprego é direito dos trabalhadores rurais, em caso de desemprego voluntário.

As afirmações são, respectivamente,

a) F – V – F.

b) F – V – V.

c) V – F – F.

d) V – V – F.

e) V – F – V.



Vamos analisar cada uma das afirmativas sobre os direitos sociais na Constituição Federal: Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social tem direito a uma renda básica familiar. Verdadeira. O parágrafo único do art. 6º da CF/1988 assegura que “todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária”.

Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável. Verdadeira. A Constituição Federal garante que o salário-mínimo deve ser respeitado, mesmo para aqueles que têm remuneração variável.

O seguro-desemprego é direito dos trabalhadores rurais, em caso de desemprego voluntário. Falsa. O seguro-desemprego é um direito dos trabalhadores em caso de desemprego involuntário, e não voluntário.

Letra d.

034. (2024/CÂMARA DE PIRAÍ DO SUL – PR/ASSISTENTE PARLAMENTAR) De acordo com a legislação brasileira a respeito dos Direitos Sociais, assinale a alternativa que corretamente descreve os direitos atribuídos aos trabalhadores urbanos e rurais, incluindo aqueles voltados para a promoção da melhoria de sua condição social:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa, nos termos de lei, que não preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- c) Piso salarial superior à extensão e à complexidade do trabalho.
- d) Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- e) Garantia de salário, sempre inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.



A alternativa correta é a D. Vamos analisar cada uma das alternativas:

- a) Errada. A: Falsa. A relação de emprego é protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, e a lei prevê indenização compensatória.
- b) Errada. O seguro-desemprego é garantido em caso de desemprego involuntário, não voluntário.
- c) Errada. O piso salarial deve ser proporcional à extensão e complexidade do trabalho.
- d) Certa. A irredutibilidade do salário é garantida, salvo disposição em convenção ou acordo coletivo (art. 7º, VI).
- e) Errada. O salário não pode ser inferior ao mínimo, mesmo para aqueles que têm remuneração variável.

Letra d.

035. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses tanto coletivos quanto individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.



Essa afirmação é verdadeira. De acordo com a Constituição Federal do Brasil (art. 8º, III), os sindicatos têm a função de representar e defender os direitos e interesses dos trabalhadores de uma determinada categoria, tanto em questões coletivas quanto individuais. Isso inclui a atuação em questões judiciais e administrativas. Os sindicatos também desempenham um papel importante nas negociações coletivas de trabalho e na defesa de direitos trabalhistas em geral.

Certo.

036. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) O texto constitucional prevê expressamente a possibilidade de redução do salário mediante acordo coletivo de trabalho.



A Constituição Federal do Brasil, no art. 7º, inciso VI, assegura a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo. Ou seja, a Constituição Federal garante que o salário não pode ser reduzido, a não ser em circunstâncias excepcionais e com as devidas condições. A manutenção do poder aquisitivo do salário é um princípio fundamental do direito do trabalho.

Certo.

037. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) A assistência gratuita aos filhos em creches e pré-escolas é garantida pelo constituinte desde o nascimento até sete anos de idade.



A afirmação é falsa. De acordo com a Constituição Federal do Brasil (art. 7º, XXV), a assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas é garantida desde o nascimento até os cinco anos de idade.

Errado.

038. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) É permitido ao menor, entre dezesseis a dezoito anos de idade, realizar trabalho noturno.



A afirmação é falsa. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, no art. 7º, inciso XXXIII, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos. Portanto, mesmo que um menor tenha entre dezesseis e dezoito anos, ele não pode realizar trabalho noturno.

Errado.

039. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) O texto constitucional garante o emprego da gestante mediante licença com a duração de cento e vinte dias, mas sem direito a salário nesse período.



A afirmação é falsa. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, art. 7º, inciso XVIII, a licença à gestante é garantida com a duração de cento e vinte dias, mas com direito a salário durante esse período. Portanto, a gestante recebe remuneração enquanto está em licença maternidade, assegurando a proteção de seus direitos trabalhistas e a manutenção de sua renda durante a fase de licença.

Errado.

040. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) Diante do princípio constitucional da igualdade, a remuneração do trabalho noturno não poderá ser superior à do diurno.



A afirmação é falsa. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, art. 7º, inciso IX, a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do trabalho diurno. Isso se dá em razão da natureza do trabalho noturno, que pode envolver condições mais desgastantes e prejudiciais à saúde do trabalhador. Portanto, a Constituição assegura que o trabalhador noturno tenha uma remuneração mais elevada como forma de garantir sua proteção e justiça salarial.

Errado.

041. (2024/CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) É garantido o seguro-desemprego, cuja finalidade é assegurar assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado voluntariamente.



A afirmação é falsa. O seguro-desemprego, conforme previsto no art. 7º, inciso II, da Constituição Federal, é garantido ao trabalhador dispensado involuntariamente, ou seja, quando ele é demitido sem justa causa. O objetivo desse benefício é proporcionar assistência financeira temporária ao trabalhador enquanto ele busca uma nova colocação no mercado de trabalho. Trabalhadores que se desligam voluntariamente (pedem demissão) não têm direito ao seguro-desemprego.

Errado.

042. (2024/PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL/ANALISTA DE COMPRAS – ÁREA: CONTRATOS E LICITAÇÕES) Analise as informações a seguir:

I. É assegurado o direito de greve, competindo ao Estado decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

II. Concernente à livre associação profissional ou sindical, ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.



A afirmativa I é falsa: Conforme a Constituição Federal, no art. 9º, o direito de greve é assegurado, mas não compete ao Estado decidir sobre a oportunidade de exercê-lo. A decisão sobre a greve cabe aos trabalhadores, que devem definir a oportunidade e os interesses a serem defendidos.

A afirmativa II é verdadeira: O art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, estabelece que ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Letra c.

043. (2024/CÂMARA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE/ANALISTA LEGISLATIVO) Os direitos sociais, previstos na Constituição de 1988, abrangem áreas como saúde, educação, moradia e trabalho, visando assegurar a igualdade material e a promoção da justiça social.



Sim, a afirmação está correta. Os direitos sociais, previstos na Constituição Federal de 1988, têm como objetivo assegurar condições mínimas de bem-estar, justiça social e igualdade material, promovendo a dignidade da pessoa humana. Esses direitos estão previstos no art. 6º, “caput”, da Constituição Federal, e abrangem diversas áreas essenciais, como: educação; saúde; trabalho; moradia; lazer; segurança; previdência social; proteção à maternidade e à infância; assistência aos desamparados.

Certo.

044. (2024/PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/AGENTE DE DEFESA CIVIL) Considerando as disposições da Constituição Federal, são direitos sociais assegurados aos trabalhadores rurais, EXCETO:

- a) Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- c) Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.
- d) Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no máximo, de trinta dias, nos termos da lei.



A alternativa correta é a D. Conforme o art. 7º, XXI, da Constituição Federal, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço não tem um limite máximo de 30 dias, como afirma a alternativa D. De acordo com a CF/1988, o aviso prévio é de no mínimo 30 dias, podendo ser estendido conforme o tempo de serviço.

Letra d.

045. (2024/PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES/ENFERMEIRO – 20H) Os direitos sociais previstos na Constituição Federal têm por finalidade resguardar os direitos mínimos de qualidade de vida dos indivíduos, oriundos do bem-estar social ou Estado Constitucional. Dentre os direitos sociais, o trabalho é regulado pelo artigo 7º da Constituição Federal, e sobre ele é correto afirmar que:

- a) O piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- b) A remuneração do serviço extraordinário deverá ser superior em cem por cento ao normal.
- c) É direito do trabalhador o seguro-desemprego em casos de desemprego voluntário e involuntário.
- d) A duração do trabalho normal não poderá ser superior a dez horas diárias e quarenta e quatro semanais.



a) Certa. A Constituição Federal, no art. 7º, V, estabelece que o piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, garantindo assim uma remuneração justa de acordo com as funções exercidas.

As demais alternativas estão incorretas:

- b) Errada. A remuneração do serviço extraordinário deve ser superior no mínimo em 50% ao valor da hora normal, e não 100%.
- c) Errada. O seguro-desemprego é garantido em caso de desemprego involuntário, e não voluntário.

d) Errada. A duração normal do trabalho é de 8 horas diárias e 44 horas semanais, conforme a Constituição, e não 10 horas diárias.

Letra a.

046. (2024/CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ/PRAÇA) Assinale a opção que apresenta corretamente exemplos de direitos sociais previstos na CF.

- a) direito à liberdade de crença religiosa e de locomoção
- b) direito ao contraditório e ao devido processo legal
- c) direito à saúde, ao transporte e ao lazer
- d) direito à liberdade e à propriedade
- e) direito de herança e de livre associação



A alternativa correta é a C. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, “caput”, define os direitos sociais como sendo, entre outros, o direito à saúde, ao transporte e ao lazer, além de outros como a educação, moradia, segurança e proteção à maternidade.

Letra c.

047. (2024/Defensoria Pública do Estado do Paraná/Técnico da Defensoria Pública – Área: Técnico Administrativo) “Consistem em políticas públicas e privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade.” O excerto anterior refere-se às ações

- a) afirmativas.
- b) de dignidade estrutural.
- c) nacionais de combate à xenofobia.
- d) internacionais em prol da pessoa em situação de vulnerabilidade social.



O excerto refere-se às ações afirmativas. As ações afirmativas são políticas públicas temporárias voltadas a promover a igualdade material e a combater discriminações históricas relacionadas a fatores como raça, gênero, idade, origem e características físicas. Elas buscam corrigir as desvantagens estruturais que certos grupos enfrentam na sociedade, promovendo condições mais equitativas de participação.

Letra a.

048. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) São direitos sociais: a educação; a saúde; a alimentação; o trabalho; a moradia; o transporte; o lazer; a segurança; a previdência social; a proteção à maternidade e à infância; a assistência aos desamparados.



É o que prevê a cabeça do artigo 6º da CF/1988.

Certo.

049. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Todo brasileiro, desde que nato, em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa temporário de transferência de renda.



Conforme o parágrafo único do artigo 6º da CF/1988, todo brasileiro (nato ou naturalizado) em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.

Errado.

050. (2024/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1º REGIÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical.



Sim, essa afirmação está correta e reflete o que está disposto na Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 8º, inciso I. Esse dispositivo assegura a liberdade sindical, ao estabelecer que a lei não pode exigir autorização do Estado para a fundação de sindicatos, sendo necessário apenas o registro no órgão competente. Além disso, é vedada a interferência e a intervenção do poder público na organização sindical, garantindo, assim, a autonomia das entidades sindicais. Esse princípio visa proteger a liberdade de associação sindical e assegurar que os trabalhadores possam se organizar de forma independente, sem a influência ou controle do Estado.

Certo.

051. (INÉDITA) São direitos sociais previstos na Constituição Federal, EXCETO:

- a) relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário e involuntário.
- c) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- d) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.



Conforme o art. 7º, II, da CF/1988, o direito ao seguro-desemprego é apenas em caso de desemprego involuntário.

Letra b.

052. (INÉDITA) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais previstos na Constituição Federal, EXCETO:

- a) seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- b) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
- c) remuneração do trabalho diurno superior à do noturno.
- d) duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- e) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.



Segundo o art. 7º, IX, da CF/1988, é o contrário, ou seja, a remuneração do trabalho noturno é superior à do diurno.

Letra c.

053. (INÉDITA) Sobre os direitos sociais na Constituição Federal de 1988, marque a opção CORRETA.

- a) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
- b) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais irredutibilidade absoluta do salário.
- c) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.
- d) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais remuneração do trabalho diurno superior à do noturno.

e) são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais jornada de sete horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.



É justamente o disposto no art. 7º, XXV, da CF/1988, segundo o qual são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”.

Letra c.

054. (INÉDITA) Sobre a liberdade de associação profissional ou sindical na Constituição Federal, marque a alternativa INCORRETA:

- a) a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;
- b) é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;
- c) ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;
- d) a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;
- e) ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, salvo as exceções previstas em lei.



Conforme o art. 8º, V, da CF/1988, não há exceções previstas em lei. De acordo com o texto constitucional, “ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato”.

Letra e.

055. (2022/TRT-14ª REGIÃO/RO E AC/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA) A Constituição Federal inclui, expressamente, entre os direitos sociais, dentre outros,

- a) o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social e os direitos políticos.
- b) a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte e a nacionalidade.
- c) a educação, a saúde, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.
- d) a educação, a saúde, o trabalho, a moradia e a nacionalidade.
- e) a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, a alimentação, o lazer e os direitos políticos.



Segundo o art. 6º, “caput”, da CF/1988, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Letra c.

056. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) É direito dos trabalhadores a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de

- a) dois anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.
- b) cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.
- c) cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
- d) dez anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
- e) dez anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de um ano após a extinção do contrato de trabalho.



Conforme o art. 7º, XXIX, CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho”.

Letra c.

057. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) No Brasil, é proibido qualquer trabalho a menor de

- a) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de dezesseis anos.
- b) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- c) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quinze anos.
- d) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- e) dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quinze anos.



Segundo o art. 7º, XXXIII, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Letra b.

058. (2022/PC-RO/AGENTE DE POLÍCIA) Segundo a Constituição Federal de 1988, é assegurado à categoria dos trabalhadores domésticos o direito

- a) ao adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.
- b) à proteção em face da automação.
- c) ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.
- d) ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.
- e) à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.



É o que se extrai do parágrafo único do art. 7º, da CF/1988.

Letra c.

059. (2022/IPREV/ADMINISTRADOR) Na Constituição Federal de 1988 há previsão legal sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:

- a) O décimo terceiro salário terá como base a remuneração variável ou o valor integral da aposentadoria.
- b) A relação de emprego é protegida contra despedida arbitrária ou com justa causa.
- c) A participação nos lucros ou resultados são vinculadas a remuneração.
- d) A gestante terá licença com duração de 160 (cento e sessenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.
- e) A igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.



De acordo com o art. 7º, XXXIV, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso”.

Letra e.

060. (2022/PREFEITURA DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS/SERVENTE/MERENDEIRA) De acordo com a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- a) Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas.
- b) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, excluída a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em culpa.
- c) Possibilidade de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

d) Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.



À luz do art. 7º, XXXIV, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso”.

Letra d.

061. (2022/INOVA CAPIXABA/AUXILIAR DE ALMOXARIFADO) Em consonância com a Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:

- a) É permitido a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
- b) É incentivado qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
- c) É obrigatório aos contratantes a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador temporário.
- d) É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.
- e) A associação profissional ou sindical é proibida em qualquer situação.



Segundo o art. 10, da CF/1988, “é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação”.

Letra d.

062. (2022/DPE-AM/ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA/ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO) João mantém vínculo empregatício com a empresa “Projetos & Cia” e, atualmente, recebe salário no valor de R\$ 2.000,00. Segundo a Constituição Federal, o pagamento de seu décimo terceiro salário deve ser baseado

- a) em valor estipulado pelo estatuto da empresa ou fixado em convenção coletiva.
- b) no salário-mínimo federal.
- c) na alíquota dos encargos previdenciários devidos.
- d) no salário-mínimo da sua categoria profissional.
- e) em sua remuneração integral.



Em consonância com o art. 7º, VIII, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria”.

Letra e.

063. (2022/SEA-SC/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, na forma da nossa Constituição Federal:

- a) seguro contra acidente do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- b) aviso prévio proporcional de no máximo 30 (trinta) dias, nos termos da lei.
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os 4 (quatro) anos de idade.
- d) licença à gestante, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.
- e) proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 (dezesesseis) anos.



Conforme o art. 7º, XXVIII, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa”.

Letra a.

064. (2022/AGERGS/TÉCNICO SUPERIOR ADVOGADO) Assinale a alternativa que NÃO indica um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente previsto no art. 7º da Constituição Federal.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.
- c) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- d) Distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) Proteção em face da automação, na forma da lei.



Em respeito ao art. 7º, XXXII, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos”.

Letra d.

065. (2022/CAU-SC/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) No que se refere aos direitos sociais fixados na CF, assinale a alternativa correta.

- a) A assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas constitui um direito dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais.
- b) O seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, constitui direito apenas dos trabalhadores urbanos.
- c) A irredutibilidade do salário constitui um direito absoluto dos trabalhadores urbanos, não podendo ser reduzido, mesmo na hipótese de convenção ou acordo coletivo.
- d) Será assegurada aos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 75% à do normal.
- e) Não haverá igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.



Em conformidade com o art. 7º, XXV, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”.

Letra a.

066. (2022/DPE-AM/ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA/ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO) João mantém vínculo empregatício com a empresa “Projetos & Cia” e, atualmente, recebe salário no valor de R\$ 2.000,00. Segundo a Constituição Federal, o pagamento de seu décimo terceiro salário deve ser baseado

- a) em valor estipulado pelo estatuto da empresa ou fixado em convenção coletiva.
- b) no salário-mínimo federal.
- c) na alíquota dos encargos previdenciários devidos.
- d) no salário-mínimo da sua categoria profissional.
- e) em sua remuneração integral.



Em consonância com o art. 7º, VIII, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria”.

Letra e.

067. (2022/SEA-SC/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, na forma da nossa Constituição Federal:

- a) seguro contra acidente do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- b) aviso prévio proporcional de no máximo 30 (trinta) dias, nos termos da lei.
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os 4 (quatro) anos de idade.
- d) licença à gestante, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.
- e) proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 (dezesesseis) anos.



Conforme o art. 7º, XXVIII, da CF/1988, "são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa".

Letra a.

068. (2022/AGERGS/TÉCNICO SUPERIOR ADVOGADO) Assinale a alternativa que NÃO indica um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, expressamente previsto no art. 7º da Constituição Federal.

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
- b) Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.
- c) Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.
- d) Distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.
- e) Proteção em face da automação, na forma da lei.



Em respeito ao art. 7º, XXXII, da CF/1988, "são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos".

Letra d.

069. (2022/CAU-SC/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) No que se refere aos direitos sociais fixados na CF, assinale a alternativa correta.

- a) A assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas constitui um direito dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais.

- b) O seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, constitui direito apenas dos trabalhadores urbanos.
- c) A irredutibilidade do salário constitui um direito absoluto dos trabalhadores urbanos, não podendo ser reduzido, mesmo na hipótese de convenção ou acordo coletivo.
- d) Será assegurada aos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 75% à do normal.
- e) Não haverá igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.



Em conformidade com o art. 7º, XXV, da CF/1988, “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”.

Letra a.

Abra



caminhos



crie

futuros

gran.com.br

